



Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura

Arquivo eletrônico com publicações de
Agosto/2022

01/08 a 31/08



Classificador ARPEN-SP - Agosto/2022

Atos Administrativos e Decisões do Conselho Superior da Magistratura

Índice Geral por assunto

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 29ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 29/07/2022	Julgamentos	01/08/2022	0
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 29/07/2022, autorizou o que segue:	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	01/08/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	ACÓRDÃO - Embargos de Declaração Cível nº 1005468-45.2019.8.26.0362/50000	02/08/2022	0
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 29/07/2022 e em 1º/08/2022, autorizou o que segue	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	02/08/2022	0
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 02/08/2022, autorizou o que segue	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	03/08/2022	0
PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013	SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 30ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	03/08/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA - DESPACHO Nº 1023035-86.2021.8.26.0114	03/08/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	ACÓRDÃO - Embargos de Declaração Cível nº 1003007-96.2021.8.26.0664/50000	04/08/2022	0
NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO	SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 16/08/2022	05/08/2022	0
RESULTADO DA 30ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 30ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	08/08/2022	0
PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL	SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL	08/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1001016-80.2021.8.26.0601; Processo Digital.	09/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1001593-94.2021.8.26.0589; Processo Digital.	09/08/2022	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1012158-44.2022.8.26.0602; Processo Digital.	09/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1042344-93.2021.8.26.0114; Processo Digital.	09/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1048932-19.2021.8.26.0114; Processo Digital.	09/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1049006-81.2022.8.26.0100; Processo Digital.	09/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1001229-61.2020.8.26.0459; Processo Digital.	09/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1003014-31.2021.8.26.0101; Processo Digital.	09/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1048932-19.2021.8.26.0114; Processo Digital.	09/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1012158-44.2022.8.26.0602; Processo Digital.	09/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1001593-94.2021.8.26.0589; Processo Digital.	09/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1049006-81.2022.8.26.0100; Processo Digital.	09/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1039088-53.2022.8.26.0100; Processo Digital.	09/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1042344-93.2021.8.26.0114; Processo Digital.	09/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1001016-80.2021.8.26.0601; Processo Digital.	09/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1019062-61.2021.8.26.0361; Processo Digital.	09/08/2022	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1000895-59.2022.8.26.0361; Processo Digital.	09/08/2022	0
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	09/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.2.1 - DESPACHO Nº 1008183-26.2020.8.26.0071/50000 - Processo Digital.	09/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1039088-53.2022.8.26.0100; Processo Digital.	10/08/2022	0
PAUTA PARA A 32ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	SEMA 1.1.2 - (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)	10/08/2022	0
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	10/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1001138-63.2021.8.26.0417 - Processo Digital	11/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1001340-70.2018.8.26.0538 - Processo Digital	11/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1007124-61.2021.8.26.0590 - Processo Digital	11/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1009804-04.2020.8.26.0477 - Processo Digital	11/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1015474-45.2020.8.26.0114 - Processo Digital	11/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1064774-81.2021.8.26.0100 - Processo Digital	11/08/2022	0
RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL	SEMA 1.2 - RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL	11/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1015474-45.2020.8.26.0114/50000; Processo Digital.	12/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1050250-45.2022.8.26.0100; Processo Digital.	12/08/2022	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
RESULTADO DA 32ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 32ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	12/08/2022	0
PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	12/08/2022	0
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	12/08/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA - DESPACHO Nº 1003014-31.2021.8.26.0101	15/08/2022	0
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando acerca da suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Ariquemes/RO	DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 519/2022	15/08/2022	0
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 12/08/2022, autorizou o que segue	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	16/08/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/08/2022	16/08/2022	0
RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 16/08/2022	17/08/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/08/2022	17/08/2022	0
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	18/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1000463-37.2021.8.26.0341/50000 - Processo Digital.	19/08/2022	0
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	19/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1001102-96.2021.8.26.0586; Processo Digital.	22/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1001102-96.2021.8.26.0586; Processo Digital.	22/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Apelação Cível nº 1108217-82.2021.8.26.0100 - Processo Digital.	24/08/2022	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	1000895-59.2022.8.26.0361; Processo Digital	24/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	1019062-61.2021.8.26.0361; Processo Digital.	24/08/2022	0
PAUTA PARA A 33ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	SEMA 1.1.2 - (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)	24/08/2022	0
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	24/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 0001979-79.2022.8.26.0566; Processo Digital.	25/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1000791-90.2021.8.26.0300; Processo Digital.	25/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - 1070441-14.2022.8.26.0100; Processo Digital.	25/08/2022	0
RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL	SEMA 1.1.2 - Nº 2022/77.643	25/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1070441-14.2022.8.26.0100; Processo Digital.	25/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1000791-90.2021.8.26.0300; Processo Digital.	25/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 0001979-79.2022.8.26.0566; Processo Digital.	25/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 0001979-79.2022.8.26.0566; Processo Digital.	25/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1000791-90.2021.8.26.0300; Processo Digital.	25/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1070441-14.2022.8.26.0100; Processo Digital.	25/08/2022	0
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS	SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE	25/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1000052-76.2021.8.26.0346 - Processo Digital.	26/08/2022	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1000313-97.2021.8.26.0101 - Processo Digital.	26/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1000524-56.2021.8.26.0450 - Processo Digital.	26/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1001733-55.2018.8.26.0615/50000 - Processo Digital.	26/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1002866-98.2020.8.26.0539 - Processo Digital.	26/08/2022	0
Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1003775-08.2021.8.26.0604 - Processo Digital.	26/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1073609-58.2021.8.26.0100 - Processo Digital.	26/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1073614-80.2021.8.26.0100 - Processo Digital.	26/08/2022	0
RESULTADO DA 33ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 33ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	26/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1000524-56.2021.8.26.0450/50000; Processo Digital.	29/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1003775-08.2021.8.26.0604/50000; Processo Digital.	29/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1000654-34.2021.8.26.0648; Processo Digital.	29/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1003772-34.2022.8.26.0114; Processo Digital.	29/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1062543-47.2022.8.26.0100; Processo Digital.	29/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	CSM - Nº 1003096-27.2020.8.26.0415; Processo Digital.	29/08/2022	0

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1000654-34.2021.8.26.0648; Processo Digital.	29/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1062543-47.2022.8.26.0100; Processo Digital.	29/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1003772-34.2022.8.26.0114; Processo Digital.	29/08/2022	0
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011	SEMA 1.1 - 1003096-27.2020.8.26.0415; Processo Digital.	29/08/2022	0
PAUTA PARA A 35ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	SEMA 1.1.2 - (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)	31/08/2022	0
Autorizou a transferência do Feriado Municipal da Comarca de Guariba	SEMA 1.2.1 - PROCESSO Nº 2018/176305	31/08/2022	0

Julgamentos

SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 29ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 29/07/2022

SEMA 1.1.2

RESULTADO DA 29ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 29/07/2022

01. Nº 2011/136.978 - EXPEDIENTE de interesse do Doutor LUÍS ANTONIO NOCITO ECHEVARRIA, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Embu das Artes, referente à compensação de feitos, nos termos do parágrafo único do art. 4º, do Provimento CSM nº 1.870/2011. - **Deferiram nos termos do parecer da Assessoria da Presidência, v.u.**

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

02. Nº 2015/92.830 - Doutora PALOMA MOREIRA DE ASSIS CARVALHO, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Artur Nogueira - Juíza Coordenadora. - **Aprovaram a indicação, v.u.**

DOCÊNCIA

03. Nº 2020/47.600 – Doutor JORGE ALBERTO PASSOS RODRIGUES, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Taubaté; **04. Nº 2020/20.767** – Doutor JUAN PAULO HAYE BIAZEVIC, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Vinhedo. - **Tomaram conhecimento, v.u.**

AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

05. Nº 2006/4.201 - Doutor RODRIGO ANTONIO FRANZINI TANAMATI, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Santo Anastácio; **06. Nº 2022/65.846** - Doutora MARTA ANDRÉA MATOS MARINHO, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Ilhabela; **07. Nº 2022/74.356** - Doutora BEATRIZ TAVARES CAMARGO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Agudos; **08. Nº 2022/75.340** - Doutor RAFAEL CAMPEDELLI ANDRADE, Juiz de Direito da Vara do Júri, das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Franco da Rocha. - **Autorizaram, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

AUXÍLIO-SENTENÇA

09. Nº 2010/98.808; 10. 2014/105.769; 11. 2015/149.342; 12. 2017/8.787; 13. 2019/32.080; 14. 2020/11.156. - **Deferiram,**

v.u.

AUXÍLIO – VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019

15. 2020/53.370 - Deferiram, v.u.

DIVERSOS

16. Nº 2019/42.248 (DICOGE 2) - EXPEDIENTE referente à proposta de alteração ao § 1º do artigo 5º do Provimento CSM nº 2644/2021, objetivando a mudança do horário de funcionamento das Estações Passivas de Oitiva. - **Aprovaram a minuta de provimento, v.u.**

17. Nº 2022/50.500 (DAIJ) - EXPEDIENTE referente à proposta de alteração dos arts. 12, III, e 15, §4º do Provimento CSM 2.634/2021, considerando as noticiadas dificuldades verificadas no cotidiano das Varas da Infância e da Juventude, para execução de medida socioeducativa de internação-sanção, adequando-o à sistemática prevista na Resolução 165/2012 do E. CNJ, que disciplina a execução das medidas socioeducativas. - **Aprovaram a minuta de provimento, v.u.**

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

18. Nº 1007166-05.2020.8.26.0604 – APELAÇÃO – SUMARÉ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: RME Administração e Negócios Imobiliários SPE Ltda. Apelado: Oficial do Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Sumaré. Advogados: Eduardo Augusto de Oliveira - OAB 139.954/SP e Yuri Alexievig Mendes de Almeida - OAB 309.524/SP. - **Negaram provimento, v u.**

19. Nº 1099293-82.2021.8.26.0100 – APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Andrea Marcondes de Souza Garnier. Apelado: 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogado: Evaldo Goncalves Alvarenga - OAB 66.213/SP. - **Negaram provimento, v u.**

20. Nº 1108244-65.2021.8.26.0100 – APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Samara Fuso e Silmara Fuso. Apelado: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogada: Mara Ramos Gomes Jacintho - OAB 148.697/SP. - **Negaram provimento, v u.**

21. Nº 1126314-33.2021.8.26.0100 – APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Valter Alves Poncidonio e Lilian Cristina Ramalheira Poncidonio. Apelado: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogada: Carla Cristina de Melo - OAB 347.274/SP. - **Negaram provimento, v u.**

22. Nº 1000464-22.2021.8.26.0341/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - MARACÁI – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargante: Concessionária Auto Raposo Tavares S. A. – Cart. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Maracáí. Advogados(as): Jackeline Belluzzo Malieno Nogueira - OAB 191.429/SP, Ana Mara França Machado - OAB 282.287/SP, André Luiz Ferreira da Silva - OAB 292.154/SP, Luiz Mauricio França Machado - OAB 331.880/SP e Patricia Lucchi Peixoto - OAB 166.297/SP. - **Acolheram os embargos de declaração, a fim de afastar a condenação em custas, v u.**

23. Nº 1000473-81.2021.8.26.0341/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - MARACÁI – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargante: Concessionária Auto Raposo Tavares S. A. – Cart. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Maracáí. Advogados(as): Jackeline Belluzzo Malieno Nogueira - OAB 191.429/SP, Ana Mara França Machado - OAB 282.287/SP, André Luiz Ferreira da Silva - OAB 292.154/SP, Luiz Mauricio França Machado - OAB 331.880/SP e Patricia Lucchi Peixoto - OAB 166.297/SP. - **Acolheram os embargos de declaração, a fim de afastar a condenação em custas, v u.**

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 29/07/2022, autorizou o que segue:

SEMA 1.2.1

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 29/07/2022, autorizou o que segue:

ASSIS - (CEJUSC - ACIA) - antecipação do encerramento do expediente presencial, a partir das 13h30, e suspensão dos prazos processuais dos processos físicos no dia 29/07/2022, observando-se as regras estabelecidas pelo **Comunicado Conjunto nº 1.351/2020**.

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO - Embargos de Declaração Cível nº 1005468-45.2019.8.26.0362/50000

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1005468-45.2019.8.26.0362/50000 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**- Embargos de Declaração Cível - Mogi-Guaçu - Embargte: Party Negócios e Participações Ltda. - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Rejeitaram, v.u. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ALEGAÇÃO DE OMISSÃO - INEXISTÊNCIA - ARGUMENTOS QUE REVELAM INCONFORMISMO DA PARTE EMBARGANTE - CARÁTER INFRINGENTE DO RECURSO - QUESTÕES PERTINENTES EXAURIDAS - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. - Advs: Luiz Rodrigues Corvo (OAB: 18854/SP) - Walker Orlovicin Cassiano Teixeira (OAB: 174465/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 29/07/2022 e em 1º/08/2022, autorizou o que segue

SEMA 1.2.1

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 29/07/2022 e em 1º/08/2022, autorizou o que segue:

IGARAPAVA- suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos de 25 a 27 de julho de 2022, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

CAPITAL - Foro Regional IV - Lapa- suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 1º de agosto de 2022, devendo ser observado o **Comunicado Conjunto nº 1.351/2020**.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 02/08/2022, autorizou o que segue

SEMA 1.2.1

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 02/08/2022, autorizou o que segue:

Limeira (Fórum Criminal)- suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 02 de agosto

SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A 30ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013

SEMA 1.1.2

PAUTA PARA A 30ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

01. Nº 2022/80.373 - ABERTURA DE CONCURSO para provimento de 03 (três) cargos de DESEMBARGADOR(A) - CARREIRA, sendo 02 cargos no critério da antiguidade e 01 cargo no critério do merecimento, decorrentes do falecimento do Desembargador Luis Mario Galbetti, ocorrido em 12/07/2022, e das aposentadorias do Desembargador Mario Carlos de Oliveira, ocorrida em 20/07/2022, e do Desembargador Tércio Pires, prevista para 03/08/2022.

02. Nº 2022/80.380 - ABERTURA DE CONCURSO para provimento de 01 (um) cargo de Juiz(a) de Direito Substituto(a) em Segundo Grau.

03. Nº 2020/33.794 - PERMUTA solicitada pelo Doutor SERGIO CASTRESI DE SOUZA CASTRO, 4º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Vicente, e pela Doutora THAIS CRISTINA MONTEIRO COSTA NAMBA, 5ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Praia Grande.

CONSELHO SUPERVISOR – DESIGNAÇÕES, DISENSAS E INSCRIÇÕES

04. Nº 2018/192.478 – DISPENSA do Doutor CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ ROSALINO, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Mauá, das funções que exerce como suplente da 2ª Turma Criminal do Colégio Recursal da 3ª Circunscrição Judiciária – Santo André, sem prejuízo de sua atuação na 3ª Turma Cível.

05. Nº 2018/192.633 – EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 24ª Circunscrição Judiciária – Avaré. I - DISPENSA solicitada pelo Doutor JAIR ANTONIO PENA JUNIOR, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Avaré, das funções que exerce como titular na Turma Recursal Cível e Criminal. II - INSCRIÇÃO da Doutora DIANA CRISTINA SILVA SPESSOTTO, Juíza de Direito da Comarca de Taquarituba, como membro suplente da Turma Recursal Cível e Criminal.

06. Nº 2018/197.420 – DESIGNAÇÃO da Doutora ANA RITA DE OLIVEIRA CLEMENTE, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Campinas, para atuar como Juíza Adjunta no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pedreira, no dia 08/07/2022, bem como no período de 11/07 a 28/07/2022.

07. Nº 2018/205.444 – EXPEDIENTE referente ao I Colégio Recursal da Capital - Central. I - INSCRIÇÃO do Doutor ADILSON ARAKI RIBEIRO, Juiz de Direito Titular II da 9ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, para compor Turma da Fazenda Pública. II - INSCRIÇÃO da Doutora ANA PAULA MEZZINA FURLAN, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, em exercício na Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional IX – Vila Prudente, para compor a 1ª Turma da Fazenda Pública. III - INSCRIÇÃO do Doutor FABRICIO REALI ZIA, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, em exercício na Vara do Juizado Especial Criminal Central, para compor a 1ª Turma da Fazenda Pública.

08. Nº 2018/193.918 – INSCRIÇÃO do Doutor DIOGO CORRÊA DE MORAIS AGUIAR, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Sorocaba, para compor a Turma Criminal do Colégio Recursal da 19ª Circunscrição Judiciária – Sorocaba.

09. Nº 2018/199.581 – EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 8ª Circunscrição Judiciária – Campinas. I - INSCRIÇÃO do Doutor FRANCISCO JOSÉ BLANCO MAGDALENA, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Jundiaí, para compor a Turma da Fazenda Pública. II - INSCRIÇÃO da Doutora LUCIANA NETTO RIGONI, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Campinas, para compor a 3ª Turma Cível.

10. Nº 2018/204.001 – DESIGNAÇÃO do Doutor RAPHAEL FARACO NETO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Novo Horizonte, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Urupês, no período de 07/06/2022 a 09/06/2022.

11. Nº 2019/776 – DISPENSA solicitada pelo Doutor RODRIGO DE CASTRO CARVALHO, Juiz de Direito Titular I da 2ª Vara Cível do Foro Regional IV – Lapa, das funções que exerce como titular da 3ª Turma do IV Colégio Recursal da Capital - Lapa.

12. Nº 2019/15.430 – DISPENSA solicitada pelo Doutor PAULO ROBERTO FADIGAS CÉSAR, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional VI – Penha de França, das funções que exerce como titular da 1ª Turma Cível e Criminal do V Colégio Recursal da Capital – Penha de França.

13. Nº 2019/20.274 – DESIGNAÇÃO das Doutoradas IRIS DAIANI PAGANINI DOS SANTOS, Juíza de Direito da 2ª Vara, e THAIS DA SILVA PORTO, Juíza de Direito da 1ª Vara, ambas da Comarca de Mirandópolis, para atuarem, respectivamente, como Juíza Diretora e Juíza Adjunta do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, a partir de 1º/07/2022.

14. Nº 2019/46.136 – REQUERIMENTO do Grupo de Apoio ao Colégio Recursal da 32ª Circunscrição Judiciária - Bauru, solicitando a designação da Doutora ROSSANA TERESA CURIONI Mergulhão, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Bauru e membro titular da 1ª Turma Cível do referido Colégio Recursal, para atuar como Presidente da 2ª Turma Cível e revisora no julgamento dos processos nºs 1000467-74.2022.8.26.0071, 1000790-79.2022.8.26.0071, 1003547-46.2022.8.26.0071, 1003678-21.2022.8.26.0071, 1004653-43.2022.8.26.0071, 1000082-47.2022.8.26.0453, 1004546-96.2022.8.26.0071, 1006366- 53.2022.8.26.0071, 1006969-29.2022.8.26.0071, 1007190-12.2022.8.26.0071, 1007243-90.2022.8.26.0071.

15. Nº 2019/92.729 – DESIGNAÇÃO de Colégio Recursal para julgamento do recurso nº 1003274-75.2019.8.26.0070, em virtude de impedimentos e suspeições dos magistrados que integram o Colégio Recursal da 39ª Circunscrição Judiciária – Batatais.

16. Nº 2019/5.299 – EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 26ª Circunscrição Judiciária – Assis. I - DISPENSA solicitada pelo Doutor HENRIQUE RAMOS SORGI MACEDO, Juiz Substituto da referida Circunscrição Judiciária, das funções que exerce como suplente na 3ª Turma Recursal Cível. II - DISPENSA solicitada pelo Doutor THIAGO BALDANI GOMES DE FILIPPO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, das funções que exerce como titular na Turma Recursal Criminal. III - DISPENSA solicitada pelo Doutor PABLO RODRIGO PALARO DE CAMARGO, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Guarulhos, das funções que exerce como suplente na 3ª Turma Recursal Cível.

17. Nº 2019/9.325 – INSCRIÇÃO da Doutora RAFAELA CALDEIRA GONÇALVES, Juíza de Direito da Vara da Região Oeste de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher – FR XV Butantã, para compor a 1ª Turma Cível do II Colégio Recursal da Capital – Santana.

18. Nº 2019/10.155 – DESIGNAÇÃO do Doutor DANIEL LEITE SEIFFERT SIMÕES, Juiz Substituto da 46ª C.J. – São José dos Campos, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Bertioga, a partir de 11/07/2022.

19. Nº 2019/24.449 – EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 31ª Circunscrição Judiciária – Marília. I - DESIGNAÇÃO de magistrado para compor a Turma Criminal, para julgamento da Apelação Criminal nº 1004388-66.2020.8.26.0344, tendo em vista que referida Turma é composta por três membros, dentre eles o Doutor Paulo Gustavo Ferrari, que proferiu sentença em primeiro grau de jurisdição e está impedido de participar do julgamento daquela Apelação, nos termos do art. 144, II, do CPC. II - DESIGNAÇÃO de magistrado para compor a 2ª Turma Cível, para julgamento dos processos nºs 1000638-56.2020.8.26.0344, 1003219.44-2020.8.26.0344, 1010124-31.2021.8.26.0344 e 1013609-39.2021.8.26.0344, tendo em vista que referida Turma é composta por quatro membros, dentre eles o Doutor Gilberto Ferreira da Rocha, prolator das decisões na vara de origem, e a Doutora Giuliana Casalenuovo Brizzi Herculian, que está afastada por licença-maternidade, no período de 13/04 a 10/10/2022.

20. Nº 2019/93.894 – OFÍCIO da Doutora RENATA ROSA, Juíza de Direito Presidente do Colégio Recursal da 15ª Circunscrição Judiciária - Catanduva, solicitando a designação de magistrado de Colégio Recursal diverso para atuar como Revisor no julgamento do Agravo de Instrumento nº 0100025-46.2022.8.26.9024, tendo em vista o impedimento dos magistrados integrantes da Turma única do referido Colégio Recursal.

21. Nº 2019/101.944 – OFÍCIO da Doutora ANA CAROLINA ALEIXO CASCALDI MARCELINO GOMES CUNHA, Juíza de Direito Presidente do Colégio Recursal da 11ª Circunscrição Judiciária – Pirassununga, solicitando a designação de outro Colégio Recursal para julgamento da Exceção de Suspeição nº 0000001-22.2022.8.26.9020, em virtude do impedimento/suspeição dos magistrados que integram aquele Colégio, à exceção de apenas dois deles.

22. Nº 2020/100.289 – DESIGNAÇÃO da Doutora BRUNA MENDES FERREIRA, Juíza Substituta da 24ª C.J. – Avaré, em exercício na 1ª Vara da Comarca de Palmital, para atuar como Juíza Diretora do Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública da referida Comarca, a partir de 27/06/2022.

23. Nº 2021/29.505 – REQUERIMENTO da Doutora JULIANA NOBRE CORREA, Juíza de Direito da 2ª Vara do Juizado

Especial Cível Central – Comarca da Capital, de extinção dos anexos acadêmicos FAAP e FMU ou, subsidiariamente, autorização para que cada uma das juízas auxiliares dos referidos anexos responda por 20% da distribuição de processos na sede daquele Juizado Especial, sem prejuízo dos anexos.

24. Nº 2022/72.021 – DESIGNAÇÃO do Doutor GUILHERME SOUZA LIMA AZEVEDO, Juiz Substituto da 53ª Circunscrição Judiciária – Americana, como Juiz Auxiliar do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Nova Odessa, a partir do dia 27 de junho de 2022.

25. Nº 2022/72.166 – OFÍCIO da Doutora DÉBORA CUSTÓDIO SANTOS MARCONI, Juíza Substituta da 4ª Circunscrição Judiciária – Osasco, em exercício na Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapevi, solicitando auxílio sentença para a referida Vara, nos termos do Provimento CSM nº 2539/2019.

EXPEDIENTES DIVERSOS

26. Nº 2018/126.279 (SPI) – MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a alteração dos artigos 1148 e 1154 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, referentes ao número de magistrados e servidores presentes no plantão criminal da Capital.

27. Nº 2022/64.000 (SGP 1.3.2) – MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a reestruturação do 2º Ofício Cível da Comarca de Tupã.

DOCÊNCIA

28. Nº 2002/566 – Doutor JOSÉ CLAUDIO ABRAHÃO ROSA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Taubaté; **29. Nº 2022/71.454** – Doutor SAMUEL BERTOLINO DOS SANTOS, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Morro Agudo; **30. Nº 2022/75.533** – Doutor ANTONIO ROBERTO SYLLA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Presidente Prudente.

AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

31. Nº 2008/36.907 - Doutora ÉRICA MIDORI SANADA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Vinhedo; **32. Nº 2009/93.673** - Doutora MARIA HELENA STEFFEN TONIOLO BUENO, Juíza de Direito da 5ª Vara da Comarca de Osasco; **33. Nº 2016/126.079** - Doutor RICARDO AUGUSTO GALVÃO DE SOUZA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Roque; **34. Nº 2022/74.371** - Doutor EDUARDO CALVERT, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Suzano; **35. Nº 2022/76.784** - Doutor WENDEL ALVES BRANCO, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Ouroeste.

EXPEDIENTES DIVERSOS

36. Nº 2019/19.082 (DICOGE 1.1) – OFÍCIO do Doutor GUILHERME FERREIRA DA CRUZ, solicitando dispensa da Banca Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, em razão de sua remoção ao cargo de Juiz Substituto em 2º Grau.

37. Nº 2022/57.826 – MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre autorização para que as unidades de Juizados Especiais Cíveis disponibilizem ao público em geral, em caráter não exclusivo de atendimento, sistema de agendamento prévio para a atermção de pedidos iniciais, com a utilização da ferramenta Microsoft Booking ou outra similar.

DÚVIDA REGISTRÁRIA

38. Nº 1001430-88.2021.8.26.0048 – APELAÇÃO – ATIBAIA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Imobiliária Del Giglio Ltda. - Em Liquidação. Apelado: Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia. Advogado: William Tullio Simi - OAB 118.776/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - DESPACHO Nº 1023035-86.2021.8.26.0114

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

DESPACHO

Nº 1023035-86.2021.8.26.0114 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**- Apelação Cível - Campinas - Apelante: Laís Braidó - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - Interessada: KARINA ELISABETE MENEZHINI - Vistos. Fls. 321/324: já houve o julgamento deste procedimento de dúvida registral, com o reconhecimento da cindibilidade do título e determinado o registro da escritura pública na matrícula nº 149.384, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas. Oportunamente, certifique-se o trânsito em julgado. Int. São Paulo, 1º de agosto de 2022. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advts: Tadeu Passarelli (OAB: 82481/SP) - Luis Fernando Amaral Binda (OAB: 79530/SP) - Mariana Della Libera Binda (OAB: 393817/SP) - Michel Stefane Asenha (OAB: 243815/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

ACÓRDÃO - Embargos de Declaração Cível nº 1003007-96.2021.8.26.0664/50000

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 1003007-96.2021.8.26.0664/50000 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**- Embargos de Declaração Cível - Votuporanga - Embargte: Paulo Márcio Silva Davanço - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votuporanga-sp - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Rejeitaram os embargos. V. U. Rejeitaram, v. u. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO - MATÉRIA REGULARMENTE DECIDIDA - INEXISTÊNCIA DE TEMA ADMINISTRATIVO QUE POSSA SER REVISTO, AINDA QUE DE OFÍCIO, PERANTE O COL. CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. - Advts: Jaime Rocha Lima Junior (OAB: 313903/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 16/08/2022

NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO

SEMA 1.1.2

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 16/08/2022, às 14 horas

(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542)

NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL CSM@TJSP.JUS.BR, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

Nº 1003550-63.2020.8.26.0655 – APELAÇÃO – VÁRZEA PAULISTA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Victor Cosmo da Silva. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Várzea Paulista. Advogado: Thiago Leal de Paula - OAB 195.266/SP.

Nº 1008858-31.2020.8.26.0348 – APELAÇÃO – MAUÁ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Cooperativa Habitacional dos Funcionários da Companhia Santista de Transportes Coletivos - CSTC. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mauá. Advogados(as): Julio Cesar Lellis - OAB 144.972/SP e Ieda Cristina Correa - OAB 332.208/SP.

Nº 1109321-12.2021.8.26.0100 – APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Dublu Participações Ltda. Apelado: 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogado: Sandro Dantas Chiaradia Jacob - OAB 236.205/SP.

Nº 1001397-57.2020.8.26.0655 – APELAÇÃO – VÁRZEA PAULISTA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Taís Cristina Marcon Pereira e Marcio Pereira. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Várzea Paulista. Advogado: Thiago Leal de Paula - OAB 195.266/SP.

Nº 1003282-09.2020.8.26.0655 – APELAÇÃO – VÁRZEA PAULISTA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Neila Cristina Ferreira Alves Barbosa e Bruno Evangelista de Jesus Alves Barbosa. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Várzea Paulista. Advogado: Thiago Leal de Paula - OAB 195.266/SP.

Nº 1000476-36.2021.8.26.0341 – APELAÇÃO – MARACAÍ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. – CART. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Maracaí. Advogados(as): Jackeline Belluzzo Malieno Nogueira - OAB 191.429/SP, André Luiz Ferreira da Silva - OAB 292.154/SP, Ana Mara França Machado - OAB 282.287/SP, Luiz Mauricio França Machado - OAB 331.880/SP e Patricia Lucchi Peixoto - OAB 166.297/SP.

Nº 1001856-69.2021.8.26.0220 – APELAÇÃO – GUARATINGUETÁ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Construtora Arco Ltda. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guaratinguetá. Advogado: Elder Rogério Cardoso - OAB 76.326/MG.

Nº 1016983-74.2021.8.26.0114 – APELAÇÃO – CAMPINAS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A. Apelado: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas. Advogadas: Ana Mara França Machado - OAB 282.287/SP e Patricia Lucchi Peixoto - OAB 166.297/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 30ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

RESULTADO DA 30ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

RESULTADO DA 30ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 04/08/2022 01. Nº 2022/80.373 - ABERTURA DE CONCURSO para provimento de 03 (três) cargos de DESEMBARGADOR(A) - CARREIRA, sendo 02 cargos no critério da antiguidade e 01 cargo no critério do merecimento, decorrentes do falecimento do Desembargador Luis Mario Galbetti, ocorrido em 12/07/2022, e das aposentadorias do Desembargador Mario Carlos de Oliveira, ocorrida em 20/07/2022, e do Desembargador Tércio Pires, prevista para 03/08/2022. - Autorizaram, v.u. 02. Nº 2022/80.380 - ABERTURA DE CONCURSO para provimento de 01 (um) cargo de Juiz(a) de Direito Substituto(a) em Segundo Grau. - Autorizaram, sendo a vaga destinada à Seção de Direito Público, v.u. 03. Nº 2020/33.794 - PERMUTA solicitada pelo Doutor SERGIO CASTRESI DE SOUZA CASTRO, 4º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Vicente, e pela Doutora THAIS CRISTINA MONTEIRO COSTA NAMBA, 5ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Praia Grande. - Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, com proposta de aprovação, v.u. CONSELHO SUPERVISOR – DESIGNAÇÕES, DISENSAS E INSCRIÇÕES 04. Nº 2018/192.478 – DISPENSA do Doutor CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ ROSALINO, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Mauá, das funções que exerce como suplente da 2ª Turma Criminal do Colégio Recursal da 3ª Circunscrição Judiciária – Santo André, sem prejuízo de sua atuação na 3ª Turma Cível. - Deferiram, sem prejuízo de sua atuação na 3ª Turma Cível e do julgamento de eventual acervo, v.u. 05. Nº 2018/192.633 – EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 24ª Circunscrição Judiciária – Avaré. I - DISPENSA solicitada pelo Doutor JAIR ANTONIO PENA JUNIOR, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Avaré, das funções que exerce como titular na Turma Recursal Cível e Criminal. II - INSCRIÇÃO da Doutora DIANA CRISTINA SILVA SPESSOTTO, Juíza de Direito da Comarca de Taquarituba, como membro suplente da Turma Recursal Cível e Criminal. - I – Deferiram, passando o Doutor AUGUSTO BRUNO MANDELLI à condição de membro titular da Turma Cível e Criminal, v.u.; II – Deferiram, na condição de suplente, v.u. 06. Nº 2018/197.420 – DESIGNAÇÃO da Doutora ANA RITA DE OLIVEIRA CLEMENTE, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Campinas, para atuar como Juíza Adjunta no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pedreira, no dia 08/07/2022, bem como no período de 11/07 a 28/07/2022. - Deferiram, v.u. 07. Nº 2018/205.444 – EXPEDIENTE referente ao I Colégio Recursal da Capital - Central. I - INSCRIÇÃO do Doutor ADILSON ARAKI RIBEIRO, Juiz de Direito Titular II da 9ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo

Amaro, para compor Turma da Fazenda Pública. II - INSCRIÇÃO da Doutora ANA PAULA MEZZINA FURLAN, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, em exercício na Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional IX – Vila Prudente, para compor a 1ª Turma da Fazenda Pública. III - INSCRIÇÃO do Doutor FABRICIO REALI ZIA, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, em exercício na Vara do Juizado Especial Criminal Central, para compor a 1ª Turma da Fazenda Pública. - Designaram o Doutor ADILSON ARAKI RIBEIRO para compor a 1ª Turma da Fazenda Pública, na condição de suplente, bem como determinaram a inscrição da Doutora ANA PAULA MEZZINA FURLAN e do Doutor FABRICIO REALI ZIA em lista de espera, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 10/08/2022, às 13h30min (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501) NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL OEADM@TJSP.JUS.BR, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>. Processos Novos Nº 2020/33.794 – PERMUTA solicitada pelo Doutor SERGIO CASTRESI DE SOUZA CASTRO, 4º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Vicente, e pela Doutora THAIS CRISTINA MONTEIRO COSTA NAMBA, 5ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Praia Grande. Nº 2019/19.082 (DICOGE 1.1) – OFÍCIO do Doutor GUILHERME FERREIRA DA CRUZ, solicitando dispensa da Banca Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, em razão de sua remoção ao cargo de Juiz Substituto em 2º Grau. Nº 2008/122.033 – OFÍCIOS do Desembargador WALTER ROCHA BARONE, Presidente da Comissão do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, solicitando os afastamentos da Doutoras TERESA DE ALMEIDA RIBEIRO MAGALHÃES, Juíza de Direito Titular I da 18ª Vara Criminal Central e VIVIAN LABRUNA CATAPANI, Juíza de Direito Auxiliar da Capital em exercício na 2ª Vara de Registros Públicos e do Doutor CARLOS HENRIQUE ANDRÉ LISBÔA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo, a partir 22/08/2022, data na qual terá início a correção das provas Escritas e Práticas, e até a proclamação do resultado final do certame, com prejuízo de suas e varas e designação.

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - 1001016-80.2021.8.26.0601; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1001016-80.2021.8.26.0601; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Socorro; 1ª Vara; Dúvida; 1001016-80.2021.8.26.0601; Registro de Imóveis; Apelante: Cybelar Comércio e Indústria Ltda; Advogada: Giovana Pasquotto (OAB: 150837/SP); Advogada: Josiani Salvador Gonçalves de Macedo (OAB: 378790/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Socorro; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - 1001593-94.2021.8.26.0589; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1001593-94.2021.8.26.0589; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de São Simão; Vara Única; Dúvida; 1001593-94.2021.8.26.0589; Registro de Imóveis; Apelante: Lwarcel Celulose Ltda; Advogado: Fabio Pereira Grassi (OAB: 174643/SP); Advogado: Fábio Jorge Cavalheiro (OAB: 199273/SP); Advogado: Jose Norival Pereira Junior (OAB: 202627/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Simão; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - 1012158-44.2022.8.26.0602; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1012158-44.2022.8.26.0602; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Sorocaba; 2ª Vara Cível; Dúvida; 1012158-44.2022.8.26.0602; Registro de Imóveis; Apelante: Empreendimento Crb 53 Spe Ltda; Advogado: Tiago Augusto Pereira (OAB: 301209/SP); Advogada: Maiara Carolina Guidolin Araujo (OAB: 413484/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sorocaba; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - 1042344-93.2021.8.26.0114; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1042344-93.2021.8.26.0114; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Campinas; 6ª Vara Cível; Dúvida; 1042344-93.2021.8.26.0114; Registro de Imóveis; Apelante: Concessionária do Sistema Anhanguera-bandeirantes S/A; Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/ SP); Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Apelado: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas-sp; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - 1048932-19.2021.8.26.0114; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1048932-19.2021.8.26.0114; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Campinas; 6ª Vara Cível; Dúvida; 1048932-19.2021.8.26.0114;

Registro de Imóveis; Apelante: Pine Entreverdes Empreendimento Imobiliário SPE LTDA; Advogado: Vidal Petrenas (OAB: 313164/SP); Advogado: Mauro Aparecido Duarte (OAB: 62229/SP); Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - 1049006-81.2022.8.26.0100; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1049006-81.2022.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1049006-81.2022.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Marilda Batista de Moraes Alves; Advogada: Cleide Santos de Santana Pereira (OAB: 218408/ SP); Apelado: 17º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - 1001229-61.2020.8.26.0459; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1001229-61.2020.8.26.0459; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Pitangueiras; 2º Vara; Dúvida; 1001229-61.2020.8.26.0459; REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: A. P. de L. G.; Advogada: Janaina Claudia de Magalhães (OAB: 165309/SP); Advogado: James de Paula Toledo (OAB: 108466/SP); Apelada: O. de R. civil das P. N. e de I. e T. da C. de P.; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1003014-31.2021.8.26.0101; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1003014-31.2021.8.26.0101; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Caçapava; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1003014-31.2021.8.26.0101; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Jaques Rosa Félix; Advogado: Jaques Rosa Félix (OAB: 187965/SP); Advogado: Marcos Göpfert Cetrone (OAB: 175309/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca da Caçapava

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1048932-19.2021.8.26.0114; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1048932-19.2021.8.26.0114; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Campinas; Vara: 6ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1048932-19.2021.8.26.0114; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Pine Entreverdes Empreendimento Imobiliário SPE LTDA; Advogado: Vidal Petrenas (OAB: 313164/SP); Advogado: Mauro Aparecido Duarte (OAB: 62229/SP); Apelado: 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1012158-44.2022.8.26.0602; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1012158-44.2022.8.26.0602; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Sorocaba; Vara: 2ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1012158-44.2022.8.26.0602; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Empreendimento Crb 53 Spe Ltda; Advogado: Tiago Augusto Pereira (OAB: 301209/SP); Advogada: Maiara Carolina Guidolin Araujo (OAB: 413484/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sorocaba

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1001593-94.2021.8.26.0589; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1001593-94.2021.8.26.0589; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Simão; Vara: Vara Única; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001593-94.2021.8.26.0589; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Lwarcel Celulose Ltda; Advogado: Fabio Pereira Grassi (OAB: 174643/SP); Advogado: Fábio Jorge Cavalheiro (OAB: 199273/SP); Advogado: Jose Norival Pereira Junior (OAB: 202627/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Simão

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1049006-81.2022.8.26.0100; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1049006-81.2022.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1049006-81.2022.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Marilda Batista de Moraes Alves; Advogada: Cleide Santos de Santana Pereira (OAB: 218408/SP); Apelado: 17º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1039088-53.2022.8.26.0100; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1039088-53.2022.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1039088-53.2022.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Chen Hsin Hsu e outro; Advogada: Marcia Cristiane Saqueto Silva (OAB: 295708/SP); Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1042344-93.2021.8.26.0114; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1042344-93.2021.8.26.0114; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Campinas; Vara: 6ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1042344-93.2021.8.26.0114; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Concessionaria do Sistema Anhanguera-bandeirantes S/A; Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Apelado: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas-sp

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1001016-80.2021.8.26.0601; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1001016-80.2021.8.26.0601; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Socorro; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001016-80.2021.8.26.0601; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Cybelar Comércio e Indústria Ltda; Advogada: Giovana Pasquotto (OAB: 150837/SP); Advogada: Josiani Salvador Gonçalves de Macedo (OAB: 378790/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Socorro

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1019062-61.2021.8.26.0361; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1019062-61.2021.8.26.0361; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Mogi das Cruzes; Vara: 3ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1019062-61.2021.8.26.0361; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Sonia Regina de Assis; Advogado: Thiago Ferreira de Souza (OAB: 453680/SP); Advogado: Antonio Machado de Oliveira (OAB: 120843/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes/SP

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1000895-59.2022.8.26.0361; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1000895-59.2022.8.26.0361; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Mogi das Cruzes; Vara: 3ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000895-59.2022.8.26.0361; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Construtora Matutano Ltda; Advogado: Eduardo Arrais Mota (OAB: 376608/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes/SP

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 08/08/2022, autorizou o que segue: Limeira (CEJUSC - RETIFICAÇÃO) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos do dia 23 de agosto de 2022 a 03 de agosto de 2022, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020, em retificação à autorização disponibilizada no DJE de 22/07/2022, pág. 02. Presidente Bernardes - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 09 de agosto de 2022, das 9:00h às 13:30 horas, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - DESPACHO Nº 1008183-26.2020.8.26.0071/50000 - Processo Digital.
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

DESPACHO Nº 1008183-26.2020.8.26.0071/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Bauru - Embargte: Lilza Alice Neme Mobaid - Embargdo: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bauru - Processo n. 1008183- 26.2020.8.26.0071/50000 Processe-se o recurso especial: abra-se vista para contrarrazões e, em seguida, colha-se manifestação do Ministério Público, pela douta Procuradoria Geral de Justiça. Intimem-se. - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Presidente Tribunal de Justiça) - Advs: Pedro Afonso Kairuz Manoel (OAB: 194258/SP) - Mauricio Rehder Cesar (OAB: 220833/SP) - Rodrigo Namiki (OAB: 253744/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - 1039088-53.2022.8.26.0100; Processo Digital.
Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1039088-53.2022.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1039088-53.2022.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Chen Hsin Hsu; Advogada: Marcia Cristiane Saqueto Silva (OAB: 295708/SP); Apelante: Huang Si Cheng; Advogada: Marcia Cristiane Saqueto Silva (OAB: 295708/SP); Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

SEMA 1.1.2 - (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

PAUTA PARA A 32ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO SUPERVISOR – DESIGNAÇÕES, DISPENSAS E INSCRIÇÕES 03. Nº 2019/12.035 – EXPEDIENTE referente ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Osvaldo Cruz. I - DESIGNAÇÃO dos Doutores GUILHERME LOPES ALVES PEREIRA, Juiz Substituto da 29ª C.J. – Dracena, em exercício na 2ª Vara, e LUCAS RICARDO GUIMARÃES, Juiz de Direito da 1ª Vara, ambos da Comarca de Osvaldo Cruz, para atuarem como Juiz Adjunto e Juiz Diretor, respectivamente, a partir de 27/06/2022; II - DESIGNAÇÃO dos Doutores EDUARDO LUIZ DE ABREU COSTA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Olímpia, e TIAGO HENRIQUE GRIGORINI, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Panorama, para atuarem como Juiz Diretor e Juiz Adjunto, respectivamente, no período de 04 a 08/07/2022. EXPEDIENTE DIVERSO 04. Nº 2021/89.724 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente da Unidade de Processamento Judicial da Comarca de Indaiatuba, que executará os serviços auxiliares das 1ª a 5ª Varas Cíveis. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 05. Nº 1002174-78.2021.8.26.0664 – APELAÇÃO – VOTUPORANGA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Adriana Valdambri Correa Hurtado. Apelados: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votuporanga e Ministério Público. Interessados: Selma Nunes de Carvalho, Devanir José Correa e Helbert Diniz Curvelano. Advogados(as): Bruna Nunes Carvalho - OAB 399.709/SP e Eduardo Okumura de Vilhena - OAB 396.424/SP. 06. Nº 1021307-10.2021.8.26.0405 – APELAÇÃO – OSASCO – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Adriana Peagno Iokoo. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Osasco. Advogados: Martin Ferreira Batista - OAB 317.562/SP e Milton Batista - OAB 53.581/SP.

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 09/08/2022, autorizou o que segue: Presidente Bernardes - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 09 de agosto de 2022, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020, em alteração à autorização disponibilizada no DJE de 09/08/2022, pág. 02.

CSM - Nº 1001138-63.2021.8.26.0417 - Processo Digital

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1001138-63.2021.8.26.0417 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Paraguaçu Paulista - Apelante: Laudelino do Nascimento - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Paraguaçu Paulista - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA INVERSA JULGADA PROCEDENTE - INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA - PRETENSÃO DE INGRESSO NO FÓLIO REAL COMO COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - TERMOS DO CONTRATO QUE DEIXAM CLARA A EXISTÊNCIA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - CONSENSO VÁLIDO SOBRE A COISA, O PREÇO E AS

CONDIÇÕES DO NEGÓCIO - IMÓVEL NEGOCIADO DE VALOR SUPERIOR A TRINTA SALÁRIOS MÍNIMOS - ESCRITURA PÚBLICA OBRIGATÓRIA, NOS TERMOS DO ART. 108 DO CÓDIGO CIVIL - INOBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE OBJETIVA POR AUSÊNCIA DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL A CONTENTO - INTELIGÊNCIA DO DISPOSTO NO ART. 2º, "CAPUT", DA LEI 7.433/1985 C.C. ART. 225, §§1º E 2º, DA LEI 6.015/1973 - INOBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE SUBJETIVA PELA AUSÊNCIA DE OUTORGA DA ESPOSA DO VENDEDOR, COM QUEM É CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS - OBSERVÂNCIA DO ART. 1.647, I, DO CC - RASURA NO NÚMERO DO CPF QUE, NO CASO, NÃO JUSTIFICAVA O ÓBICE - VONTADE DAS PARTES QUE NÃO ESTARIA POR ISSO COMPROMETIDA - NÚMERO QUE PODERIA SER AFERIDO DE OUTRO MODO - MANTIDAS TODAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS - RECURSO DESPROVIDO. - Advts: Agemiro Salmeron (OAB: 62489/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1001340-70.2018.8.26.0538 - Processo Digital

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1001340-70.2018.8.26.0538 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Santa Cruz das Palmeiras - Apelante: Wayne William Holland - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz das Palmeiras - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Deram provimento, com determinação, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - NEGATIVA DE REGISTRO DE ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO POR OFENSA AO PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE - INEXISTÊNCIA - COINCIDÊNCIA ENTRE OS DISPONENTES E OS TITULARES DE DOMÍNIO SEGUNDO O REGISTRO - AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES QUE IMPEÇAM O INGRESSO DO TÍTULO TELADO NO FÓLIO REAL - CANCELAMENTO DO BLOQUEIO DETERMINADO PELA SENTENÇA RECORRIDA - APELAÇÃO A QUE SE DÁ PROVIMENTO, COM DETERMINAÇÃO. - Advts: Dirceu Francisco Gonzalez (OAB: 22341/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1007124-61.2021.8.26.0590 - Processo Digital

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1007124-61.2021.8.26.0590 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Vicente - Apelante: Cássia Neves Teixeira - Apelante: Espólio de Alexandre das Neves Teixeira - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de São Vicente - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Não conheceram, v.u. - DÚVIDA - REGISTRO DE IMÓVEIS -APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO ATENDIDA ATÉ A SUSCITAÇÃO DA DÚVIDA - IMPOSSIBILIDADE DE SATISFAÇÃO DE EXIGÊNCIA NO TRANSCORRER DO PROCESSO - DÚVIDA PREJUDICADA - RECURSO NÃO CONHECIDO. - Advts: Vania Aguiar Paiva (OAB: 86127/SP) - Paulo Sérgio Abujamra Filho (OAB: 407391/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1009804-04.2020.8.26.0477 - Processo Digital

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1009804-04.2020.8.26.0477 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Praia Grande - Apelante: José Coelho de Almeida Junior - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Praia Grande - Sp - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA INVERSA JULGADA PROCEDENTE - ÓBICES MANTIDOS - FORMAL DE PARTILHA - INVENTÁRIO - OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA

ESPECIALIDADE SUBJETIVA E DA CONTINUIDADE REGISTRÁRIA - DIVERGÊNCIAS QUANTO AO ESTADO CIVIL DA FALECIDA E QUANTO AO NOME E ESTADO CIVIL DO HERDEIRO TESTAMENTÁRIO - NECESSIDADE DE ADITAMENTO E RETIFICAÇÃO DO FORMAL DE PARTILHA - APELAÇÃO NÃO PROVIDA. - Advts: Victor Leite de Paula (OAB: 332761/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1015474-45.2020.8.26.0114 - Processo Digital

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1015474-45.2020.8.26.0114 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Campinas - Apelante: Maria José Maurício da Silva - Apelado: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas-sp - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - FORMAL DE PARTILHA - ARROLAMENTO - SUPOSTA OFENSA AO PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE SUBJETIVA NÃO CONFIGURADA - EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL ATUALIZADA AFASTADA - ITCMD - NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO, OU DE DEMONSTRAÇÃO DE SUA ISENÇÃO - ÔBICE MANTIDO - APELAÇÃO NÃO PROVIDA. - Advts: Reginaldo de Jesus Ezarchi (OAB: 113086/SP) - João Felipe Artioli (OAB: 284178/SP) - Isabelli Carvalho Botazini de Souza (OAB: 320012/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1064774-81.2021.8.26.0100 - Processo Digital

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1064774-81.2021.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Lenir Carvalho dos Santos nascimento - Apelado: Décimo Segundo Oficial de Registro de Imóveis da comarca de São Paulo - Capital - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE, IMPEDINDO-SE O REGISTRO DO FORMAL DE PARTILHA - BEM IMÓVEL QUE FOI ADQUIRIDO PELO AUTOR DA HERANÇA NA CONDIÇÃO DE CASADO - NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DO DESTINO DADO À COTA PARTE DA ESPOSA, QUE FALECEU PRECEDENTEMENTE - SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DE PARTILHA QUE NÃO IMPLICA RECONHECIMENTO TÁCITO DE SEPARAÇÃO DE FAÇO DO ORA DE CUJUS E SUBSEQUENTE UNIÃO ESTÁVEL COM OUTRA PESSOA - IMPERIOSA OBSERVAÇÃO DO PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE REGISTRÁRIA - APELAÇÃO NÃO PROVIDA. - Advts: Kelly Angelina de Carvalho (OAB: 346722/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2 - RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL **RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL**

RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 10/08/2022 01. Nº 2021/135.145 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR de interesse de magistrada. - Por maioria de votos, julgaram procedente o processo administrativo disciplinar e determinaram a aplicação da pena de advertência à magistrada. Vencido o Desembargador Elcio Trujillo que votou pela improcedência e arquivamento do processo e declarará voto. ADVOGADOS(AS): Henrique de Almeida Ávila - OAB/SP 295.550-A, Sergio Germano Nascimento – OAB/SP 305.211 e Julia Spadoni Mahfuz – OAB/SP 407.982. 02. Nº 2020/33.794 – PERMUTA solicitada pelo Doutor SERGIO CASTRESI DE SOUZA CASTRO, 4º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Vicente, e pela Doutora THAIS CRISTINA MONTEIRO COSTA NAMBA, 5ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Praia Grande. - Deferiram, v.u.

CSM - 1015474-45.2020.8.26.0114/50000; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1015474-45.2020.8.26.0114/50000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Campinas; 6ª Vara Cível; Dúvida; 1015474- 45.2020.8.26.0114; Registro de Imóveis; Embargte: Maria José Maurício da Silva; Advogada: Isabelli Carvalho Botazini de Souza (OAB: 320012/SP); Advogado: Reginaldo de Jesus Ezarchi (OAB: 113086/SP); Advogado: João Felipe Artioli (OAB: 284178/ SP); Embargdo: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

CSM - 1050250-45.2022.8.26.0100; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1050250-45.2022.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1050250-45.2022.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Cicero Diniz; Advogada: Marcia Cristiane Saqueto Silva (OAB: 295708/SP); Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 32ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
RESULTADO DA 32ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

RESULTADO DA 32ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 11/08/2022 DOCÊNCIA 01. Nº 2006/2.191 – Desembargador ROBERTO NUSSINKIS MAC CRACKEN; 02. Nº 2010/87.323 – Desembargador HUGO CREPALDI NETO. - Tomaram conhecimento, v.u. CONSELHO SUPERVISOR – DESIGNAÇÕES, DISPENSAS E INSCRIÇÕES 03. Nº 2019/12.035 – EXPEDIENTE referente ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Osvaldo Cruz. I - DESIGNAÇÃO dos Doutores GUILHERME LOPES ALVES PEREIRA, Juiz Substituto da 29ª C.J. – Dracena, em exercício na 2ª Vara, e LUCAS RICARDO GUIMARÃES, Juiz de Direito da 1ª Vara, ambos da Comarca de Osvaldo Cruz, para atuarem como Juiz Adjunto e Juiz Diretor, respectivamente, a partir de 27/06/2022; II - DESIGNAÇÃO dos Doutores EDUARDO LUIZ DE ABREU COSTA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Olímpia, e TIAGO HENRIQUE GRIGORINI, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Panorama, para atuarem como Juiz Diretor e Juiz Adjunto, respectivamente, no período de 04 a 08/07/2022. - Deferiram, v.u.

SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 16/08/2022, às 14 horas (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542) NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL CSM@TJSP.JUS.BR, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>. Nº 2022/79.795 – RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pelo candidato Gilseu Batista dos Santos contra decisão da Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo. ADVOGADA: Sabrina Liguori Soranz – OAB/SP nº 195.608.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 11/08/2022, autorizou o que segue: CAIEIRAS - antecipação do encerramento do expediente presencial, a partir das 15:00h, e suspensão dos prazos processuais dos processos físicos no dia 11 de agosto de 2022, devendo ser observadas as regras estabelecidas pelo Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. CAPITAL - Foro Regional VII - Itaquera - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 11 de agosto de 2022, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - DESPACHO Nº 1003014-31.2021.8.26.0101

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA

DESPACHO

Nº 1003014-31.2021.8.26.0101 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**- Apelação Cível - Caçapava - Apelante: Jaques Rosa Félix - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca da Caçapava - Vistos. Certidão de fls. 103: intime-se o apelante para regularização de sua representação processual nos autos, no prazo da lei, sob pena de não conhecimento do recurso. Após, abra-se vista à D. Procuradoria de Justiça para parecer. Oportunamente, tornem conclusos. São Paulo, 11 de agosto de 2022. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advts: Jaques Rosa Félix (OAB: 187965/SP) - Marcos Göpfert Cetrone (OAB: 175309/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 519/2022

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando acerca da suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Ariquemes/RO

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 2022/66945 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando acerca da suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Ariquemes/RO, de José Marco Farias, representante da empresa Sulnorte Construções Ltda., inscrita no CPF nº 33.***.*** /0001-96, em Atestado de Capacidade Técnica datado de 20/01/2011, no qual atestou a capacidade técnica da Empresa Verdetto Serviços de Manutenções Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.***.*** /0001-30, para coleta e transporte de resíduos com fornecimentos de equipamentos materiais e mão de obra especializada, mediante reutilização de selo nº B6AO3906, sinal público fora do padrão, bem como o referido signatário não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 12/08/2022, autorizou o que segue

SEMA 1.2.1

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 12/08/2022, autorizou o que segue:

CAIEIRAS - antecipação do encerramento do expediente presencial, a partir das 15:00h, e suspensão dos prazos dos processos físicos no dia 10 de agosto de 2022, devendo ser observadas as regras estabelecidas pelo **Comunicado Conjunto nº 1.351/2020, em alteração à autorização disponibilizada no DJE de 12/08/2022, pág. 05.**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 15/08/2022, autorizou o que segue:

CAPITAL - Foro Regional IV – Lapa - antecipação do encerramento do expediente presencial, a partir das 12h00, e suspensão dos prazos dos processos físicos no dia 15 de agosto de 2022, devendo ser observado o **Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.**

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/08/2022

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/08/2022

Apelação Cível 1
Total 1

1003014-31.2021.8.26.0101; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Caçapava; 1ª Vara; Dúvida; 1003014-31.2021.8.26.0101; Registro de Imóveis; Apelante: Jaques Rosa Félix; Advogado: Jaques Rosa Félix (OAB: 187965/SP); Advogado: Marcos Göpfert Cetrone (OAB: 175309/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca da Caçapava; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 16/08/2022

RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

SEMA 1.1.2

RESULTADO DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 16/08/2022

01. Nº 2022/79.795 – RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pelo candidato Gilseu Batista dos Santos contra decisão da Comissão Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo. - **Não conheceram do recurso**, v.u. **ADVOGADA:** Sabrina Liguori Soranz – OAB/SP nº 195.608.

02. Nº 2014/144.347 – REQUERIMENTO do Doutor PAULO EDUARDO DE ALMEIDA SORCI, Juiz de Direito da 5ª Vara das Execuções Criminais da Comarca da Capital, solicitando seu desligamento junto ao cargo de Coordenador do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 1ª Região Administrativa – Capital. - **Homologaram o desligamento e determinaram a abertura de edital, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

03. Nº 2014/144.353 – INDICAÇÃO de Juíza de Direito para atuar efetivamente na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 5ª Região Administrativa – Presidente Prudente. - **Indicaram a Doutora GIULIANA CASALENUOVO BRIZZI HERCULIAN, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Marília, atualmente suplente, para atuação efetiva na Unidade Regional do DEECRIM 5ª RAJ – Presidente Prudente, com dedicação exclusiva, e o Doutor JOSÉ AUGUSTO FRANÇA JÚNIOR, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Tupã, para que passe a atuar sem prejuízo das funções originais, com efeitos a partir de 11 de outubro de 2022, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

04. Nº 1008858-31.2020.8.26.0348 – APELAÇÃO – MAUÁ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Cooperativa Habitacional dos Funcionários da Companhia Santista de Transportes Coletivos - CSTC. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mauá. Advogados(as): Julio Cesar Lellis - OAB 144.972/SP e Ieda Cristina Correa - OAB 332.208/SP. - **Deram provimento à apelação e julgaram improcedente a dúvida, v.u**

05. Nº 1109321-12.2021.8.26.0100 – APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Dublu Participações Ltda. Apelado: 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogado: Sandro Dantas Chiaradia Jacob - OAB 236.205/SP. - **Por maioria de votos, negaram provimento ao recurso, mantendo-se a recusa do registro, nos termos do voto do Des. Ricardo Anafe, que fica como relator designado. Vencido o Des. Fernando Torres Garcia, que votou pelo provimento do recurso, julgando a dúvida improcedente, e declarará voto vencido. Declararão votos vencedores os Desembargadores Xavier de Aquino e Beretta da Silveira.**

06. Nº 1003550-63.2020.8.26.0655 – APELAÇÃO – VÁRZEA PAULISTA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Victor Cosmo da Silva. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Várzea Paulista. Advogado: Thiago Leal de Paula - OAB 195.266/SP. - **Deram provimento à apelação e julgaram improcedente a dúvida, v.u.**

07. Nº 1001397-57.2020.8.26.0655 – APELAÇÃO – VÁRZEA PAULISTA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Taís Cristina Marcon Pereira e Marcio Pereira. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Várzea Paulista. Advogado: Thiago Leal de Paula - OAB 195.266/SP. - **Deram provimento à apelação e julgaram improcedente a dúvida, v.u.**

08. Nº 1003282-09.2020.8.26.0655 – APELAÇÃO – VÁRZEA PAULISTA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Neila Cristina Ferreira Alves Barbosa e Bruno Evangelista de Jesus Alves Barbosa. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Várzea Paulista. Advogado: Thiago Leal de Paula - OAB 195.266/SP. - **Deram provimento à apelação e julgaram improcedente a dúvida, v.u.**

09. Nº 1000476-36.2021.8.26.0341 – APELAÇÃO – MARACAÍ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. – CART. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Maracaí. Advogados(as): Jackeline Belluzzo Malieno Nogueira - OAB 191.429/SP, André Luiz Ferreira da Silva - OAB 292.154/SP, Ana Mara França Machado - OAB 282.287/SP, Luiz Mauricio França Machado - OAB 331.880/SP e Patricia

Lucchi Peixoto - OAB 166.297/SP. - **Deram parcial provimento ao recurso, a fim de afastar a condenação da apelante ao pagamento de custas, v u.**

10. Nº 1001856-69.2021.8.26.0220 – APELAÇÃO – GUARATINGUETÁ– Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Construtora Arco Ltda. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guaratinguetá. Advogado: Elder Rogério Cardoso - OAB 76.326/MG. - **Negaram provimento, v u.**

11. Nº 1016983-74.2021.8.26.0114 – APELAÇÃO – CAMPINAS– Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A. Apelado: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas. Advogadas: Ana Mara França Machado - OAB 282.287/SP e Patricia Lucchi Peixoto - OAB 166.297/SP. - **Negaram provimento, v. u.**

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/08/2022

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/08/2022

Apelação Cível 3
Total 3

1000779-02.2019.8.26.0606; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Suzano; 3ª Vara Cível; Dúvida; 1000779-02.2019.8.26.0606; Registro de Imóveis; Apelante: Rogério Pizarro Carnelós; Advogado: Otavio Yuji Abe Diniz (OAB: 285454/SP); Apelante: Marisa Nalini de Oliveira Carnelos; Advogado: Otavio Yuji Abe Diniz (OAB: 285454/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Suzano.

1002346-92.2020.8.26.0619; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Taquaritinga; 1ª Vara; Dúvida; 1002346-92.2020.8.26.0619; Registro de Imóveis; Apelante: Achilles Donato Júnior; Advogado: Lucas Emanuel da Silva (OAB: 423181/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taquaritinga; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1014411-28.2022.8.26.0562; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Santos; 10ª Vara Cível; Dúvida; 1014411-28.2022.8.26.0562; Registro de Imóveis; Apelante: Caixa Econômica Federal - Cef; Advogado: Piero Hervatin da Silva (OAB: 248291/SP); Advogado: Ugo Maria Supino (OAB: 233948/SP); Advogado: Aharon Cuba Ribeiro Soares (OAB: 273444/SP); Advogado: Augusto Cezar Pandino de Oliveira (OAB: 434614/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos; Interessado: Adriana Abreu Mendonça dos Santos; Advogada: Tatiane Costa de Barros Souza (OAB: 238327/SP); Interessado: Jurandir dos Santos; Advogada: Tatiane Costa de Barros Souza (OAB: 238327/SP); **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 17/08/2022, autorizou o que segue: Osvaldo Cruz (CEJUSC) - suspensão do

expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 19/08/2022.

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1000463-37.2021.8.26.0341/50000 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1000463-37.2021.8.26.0341/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Maracá - Embargante: C. A. R. T. S.A. (- Embargado: O. de R. de I. e A. da C. de M. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Acolheram os embargos. V. U. Acolheram, v u. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - EXISTÊNCIA DE OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO - CONDENAÇÃO EM CUSTAS QUE DEVE SER AFASTADA - PROCEDIMENTO DE DÚVIDA REGISTRAL DE CARÁTER ADMINISTRATIVO - AUSÊNCIA DE PREVISÃO NAS LEIS ESTADUAIS QUE DISCIPLINAM A MATÉRIA (LEI Nº 11.608, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003, E LEI Nº 11.331, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002) - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHIDOS. - Advts: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP) - Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 18/08/2022, autorizou o que segue: AURIFLAMA - tornar sem efeito a autorização para a suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no período de 22/08/2022 a 09/09/2022, disponibilizada no DJE de 17/08/2022. CAPITAL - Foro Regional IV - Lapa - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos nos dias 18 e 19/08/2022, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. CAPITAL - Vara das Execuções Fiscais Municipais (Prédio I) - suspensão do expediente presencial e suspensão dos prazos dos processos físicos nos dias 18 e 19 de agosto de 2022, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. VINHEDO (CEJUSC) - antecipação do encerramento do expediente presencial, a partir das 15:45 horas e suspensão dos prazos dos processos físicos no dia 26/08/2022, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - 1001102-96.2021.8.26.0586; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1001102-96.2021.8.26.0586; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de São Roque; 2ª Vara; Dúvida; 1001102-96.2021.8.26.0586; Registro de Imóveis; Apelante: Ivo Bustos; Advogado: Marlon Antonio Fontana (OAB: 195093/SP); Apelante: Douha Aoun Bustos; Advogado: Marlon Antonio Fontana (OAB: 195093/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Roque; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1001102-96.2021.8.26.0586; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1001102-96.2021.8.26.0586; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Roque; Vara: 2ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001102-96.2021.8.26.0586; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Ivo Bustos e outro; Advogado: Marlon Antonio Fontana (OAB: 195093/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Roque

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Apelação Cível nº 1108217-82.2021.8.26.0100 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1108217-82.2021.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Espólio Heiko Tujimoto Yamada - Apelante: Claudia Akemi Yamada - Apelado: Décimo Oitavo Oficial de Registro de Imóveis da comarca da Capital - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Deram provimento ao recurso, a fim de julgar improcedente a dúvida e determinar o registro do título, com observação, v u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - INSTRUMENTO PARTICULAR - TERMOS DO CONTRATO QUE DEIXAM CLARA A EXISTÊNCIA DE CONTRATO DE COMPROMISSO DE PERMUTA - PRECEDENTES DO E. CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, ADMITINDO O REGISTRO DO TÍTULO - ALTERAÇÃO LEGISLATIVA QUE INCLUIU, EXPRESSAMENTE, O COMPROMISSO DE PERMUTA NO ROL DO ART. 167, INCISO I, DA LEI Nº 6.015/1973 - PENHORA DOS DIREITOS INSCRITOS - POSSIBILIDADE - ÔBICES AFASTADOS - APELAÇÃO PROVIDA, COM OBSERVAÇÃO. - Advs: Bruno Godinho Bucha dos Santos (OAB: 353493/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1000895-59.2022.8.26.0361; Processo Digital

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1000895-59.2022.8.26.0361; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Mogi das Cruzes; 3ª Vara Cível; Dúvida; 1000895-59.2022.8.26.0361; Registro de Imóveis; Apelante: Construtora Matutano Ltda; Advogado: Eduardo Arrais Mota (OAB: 376608/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes/SP; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

1019062-61.2021.8.26.0361; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1019062-61.2021.8.26.0361; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Mogi das Cruzes; 3ª Vara Cível; Dúvida; 1019062-61.2021.8.26.0361; Registro de Imóveis; Apelante: Sonia Regina de Assis; Advogado: Thiago Ferreira de Souza (OAB: 453680/SP); Advogado: Antonio Machado de Oliveira (OAB: 120843/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes/SP; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição

ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

PAUTA PARA A 33ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PAUTA PARA A 33ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2008/53.461 – LISTA SÊXTUPLA para provimento de um cargo de Desembargador – Quinto Constitucional – Classe Ministério Público, decorrente da aposentadoria da Desembargadora Maria Tereza do Amaral. DOCÊNCIA 02. Nº 1993/514 – Desembargador LAURO MENS DE MELLO. EXPEDIENTES DIVERSOS 03. Nº 2001/438 – OFÍCIO nº 276/2022, do Doutor FELIPE GUINSANI, Juiz de Direito da Comarca de Gália, solicitando autorização para que as futuras sessões de julgamento do Tribunal do Júri, que até então estavam sendo realizadas na Câmara de Vereadores do Município de Fernão, sejam agora realizadas na Câmara Municipal de Gália, tendo em vista a inexistência de local apropriado no prédio daquele Fórum. 04. Nº 2022/46.121 - EXPEDIENTE de interesse do Doutor MARCO AURÉLIO GONÇALVES, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Lins, referente à compensação de feitos. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - INDICAÇÃO / INSTALAÇÃO 05. 2011/64.274 - Doutora JULIANA NISHINA DE AZEVEDO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Mauá - Juíza Coordenadora Adjunta. 06. 2011/65.147 - Doutora BRUNA MENDES FERREIRA, 3º Juíza Substituta da 24ª Circunscrição Judiciária – Avaré, assumindo a 1ª Vara da Comarca de Palmital - Juíza Coordenadora. 07. 2011/69.243 - Doutor MARIO MASSANORI FUJITA, Juiz de Direito Titular I da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional V – São Miguel Paulista - Juiz Coordenador Adjunto. 08. 2011/88.782 - Doutora DANIELE MACHADO TOLEDO, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itapevi, e Doutor PETER ECKSCHMIEDT, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Itapevi - Juíza Coordenadora e Juiz Coordenador Adjunto, respectivamente. 09. 2011/89.111 - Doutor EDSON JOSÉ DE ARAÚJO JÚNIOR, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Andradina. Juiz Coordenador. 10. 2015/153.896 - Doutora JULIANA SILVA FREITAS, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Cordeirópolis - Juíza Coordenadora. 11. 2015/155.612 – I - OFÍCIO solicitando formalmente a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Vargem Grande Paulista. II - INDICAÇÃO da Doutora PATRÍCIA ÉRICA LUNA DA SILVA, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Vargem Grande Paulista - Juíza Coordenadora. DOCÊNCIA 12. 1998/801 - Doutor MARCO ANTONIO BARBOSA DE FREITAS, Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Santana da Comarca da Capital. 13. 2003/472 - Doutor LUIS MANUEL FONSECA PIRES, Juiz de Direito Titular I da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital. 14. 2017/52.533 - Doutor TIAGO HENRIQUE GRIGORINI, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Panorama. 15. 2019/16.053 - Doutora RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIÃO, Juíza de Direito Auxiliar da Capital. AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA 16. 2015/91.511 - Doutora RENATA VERGARA EMMERICH DE SOUZA FERREIRA, 6ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Guarulhos. AUXÍLIO-SENTENÇA 17. 2010/54.847; 18. 2014/22.353; 19. 2015/34.219; 20. 2015/73.111; 21. 2015/107.158; 22. 2015/107.687; 23. 2021/51.891. AUXÍLIO - VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019 24. 2020/53.981. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 25. Nº DJ-1000858-42.2022.8.26.0099 – APELAÇÃO – BRAGANÇA PAULISTA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Agropecuária e Empreendimentos Frias Gallardo S/S Ltda. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bragança Paulista. Advogada: Tamires Daiane Marukawa de Oliveira - OAB 367.837/SP. 26. Nº DJ-1014029-24.2021.8.26.0577 – APELAÇÃO – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Serveng Civilsan S.A. Empresas Associadas de Engenharia. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos. Advogado: Paulo Luiz Capucho Magalhães Barbosa - OAB 389.313/SP. 27. Nº DJ-1001285-94.2019.8.26.0438 – APELAÇÃO – PENÁPOLIS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Domingos Clemente Guerreiro. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Penápolis. Advogado: Marcelo Lima de Paula - OAB 114.530/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 23/08/2022, autorizou o que segue: IBITINGA - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia 23/08/2022, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

CSM - 0001979-79.2022.8.26.0566; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

0001979-79.2022.8.26.0566; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de São Carlos; 4ª Vara Cível; Dúvida; 0001979-79.2022.8.26.0566; Registro de Imóveis; Apelante: Mario Gerson Sgardioli; Advogado: Gustavo Eugênio Sgardioli (OAB: 349952/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Carlos; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

CSM - 1000791-90.2021.8.26.0300; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1000791-90.2021.8.26.0300; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Jardinópolis; 1ª Vara; Dúvida; 1000791-90.2021.8.26.0300; REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Anderson Romão Polverel; Advogado: Anderson Romão Polverel (OAB: 251509/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

CSM - 1070441-14.2022.8.26.0100; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1070441-14.2022.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1070441-14.2022.8.26.0100; REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Spe Stx 37 Desenvolvimento Imobiliário S.a.; Advogada: Tassia de Oliveira Ruschel (OAB: 197499/RJ); Advogada: TAYNARA OLAVA DE OLIVEIRA SANTOS (OAB: 206148/RJ); Apelado: 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

SEMA 1.1.2 - Nº 2022/77.643

RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 24/08/2022 01. Nº 2022/77.643 – AGRAVOS INTERNOS de interesse de magistrado. - I) Indeferiram o pedido de sustentação oral, por ausência de previsão legal e

regimental, v.u. II) Adiado a pedido do Des. Elcio Trujillo, após voto do Desembargador Relator por negar provimento aos agravos. ADOGADOS: Edson Edmir Velho - OAB/SP nº 124.530; Mauricio Cristiano Carvalho da Fonseca Velho - OAB/SP nº 207.427; Jose Cretella Neto – OAB/SP nº 139.472; Acácio Fernando Jose - OAB/SP nº 314.267; Celso Cândido Filho - OAB/SP nº 197.336 e Arthur Migliari Júnior - OAB/SP nº 397.349. 02. Nº 2021/6.281 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR de interesse de magistrado. - Adiado a pedido do Des. Décio Notarangeli, após voto da Desembargadora Relatora pela procedência do processo administrativo disciplinar e pela aplicação da pena de advertência. 03. Nº 2020/78.324 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO em expediente administrativo. - Rejeitaram os embargos de declaração, v.u. ADOGADOS: Felipe Locke Cavalcanti - OAB/SP nº 93.501, Marcelo Knoepfelmacher - OAB/SP nº 169.050 e outros. 04. Nº 2020/124.538 e conexo – PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão de procedimento administrativo disciplinar, nos termos do parágrafo 9º, do artigo 14, da Resolução nº 135/2011, do Conselho Nacional de Justiça. - I) Indeferiram o pedido de sustentação oral, por ausência de previsão legal e regimental, v.u. II) Deferiram a prorrogação, v.u. ADOGADOS: Edson Edmir Velho - OAB/SP nº 124.530, Mauricio Cristiano Carvalho da Fonseca Velho - OAB/SP nº 207.427, José Cretella Neto – OAB/SP nº 139.472, Acácio Fernando José - OAB/SP nº 314.267, Celso Cândido Filho - OAB/SP nº 197.336 e Arthur Migliari Júnior - OAB/SP nº 397.349. 05. Nº 2022/40.221 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão de procedimento administrativo disciplinar, nos termos do parágrafo 9º, do artigo 14, da Resolução nº 135/2011, do Conselho Nacional de Justiça. - Deferiram a prorrogação, v.u. ADOGADOS: Danyelle da Silva Galvão - OAB/SP nº 340.931 e OAB/PR nº 40.508, Leandro Raca - OAB/SP nº 407.616, Renato Sciullo Faria - OAB/SP nº 182.602 e outros. 06. Nº 2014/123.488 – I) OFÍCIOS da Excelentíssima Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, Corregedora Nacional de Justiça, solicitando a liberação dos Doutores MARCIO ANTONIO BOSCARO, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, sem prejuízo das suas funções jurisdicionais, CRISTIANO DE CASTRO JARRETA COELHO, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de São José do Rio Preto e JOACY DIAS FURTADO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pontal, com prejuízo de suas varas, para auxiliarem os trabalhos da Corregedoria Nacional de Justiça, no período de 30 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2024. II) OFÍCIO do Excelentíssimo Senhor Ministro LUIZ FUX, Presidente do Supremo Tribunal Federal, solicitando que o Doutor PAULO CÉSAR BATISTA DOS SANTOS, Juiz de Direito Titular II da 37ª Vara Cível da Comarca da Capital, permaneça à disposição daquela Corte, por mais um ano, a contar de 10 de setembro de 2022, para continuar atuando como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Ricardo Lewandowski, com prejuízo de sua vara. III) OFÍCIO do Excelentíssimo do Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, comunicando a prorrogação da convocação do Doutor VALDIR RICARDO LIMA POMPEO MARINHO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Santos, para continuar atuando como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Joel Ilan Paciornik, pelo período de um ano, a contar de 3 de novembro de 2022, com prejuízo de sua vara. - I, II e III) Deferiram, v.u. 07. Nº 2022/8.125 – OFÍCIO do Desembargador ROBERTO MAIA FILHO, membro da Comissão do 94º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo, requerendo, como deferido aos membros das bancas do Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura de São Paulo e do Concurso Público de Provas e Títulos para outorga de Delegações e Notas de Registro do Estado de São Paulo, a suspensão da sua distribuição nas duas Câmaras que integra (20ª Câmara de Direito Privado e 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente), perdurando até a proclamação do resultado final do certame, que atualmente se encontra na etapa final da segunda fase (correção das provas escritas e práticas). - Autorizaram, v.u. 08. Nº 2013/52.660 – PROPOSTA DE ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO de 2º Grau das Seções de Direito Privado, Público e Criminal para o mês de setembro de 2022, nos termos do art. 26, II, h, do Regimento Interno. - Aprovaram, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1070441-14.2022.8.26.0100; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1070441-14.2022.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1070441-14.2022.8.26.0100; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Spe Stx 37 Desenvolvimento Imobiliário S.a.; Advogada: Tassia de Oliveira Ruschel (OAB: 197499/RJ); Advogada: TAYNARA OLAVA DE OLIVEIRA SANTOS (OAB: 206148/RJ); Apelado: 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1000791-90.2021.8.26.0300; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1000791-90.2021.8.26.0300; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Jardinópolis; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000791-90.2021.8.26.0300; Assunto: REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Anderson Romão Polverel; Advogado: Anderson Romão Polverel (OAB: 251509/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 0001979-79.2022.8.26.0566; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

0001979-79.2022.8.26.0566; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Carlos; Vara: 4ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 0001979-79.2022.8.26.0566; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Mario Gerson Sgardioli; Advogado: Gustavo Eugênio Sgardioli (OAB: 349952/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Carlos

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 0001979-79.2022.8.26.0566; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

0001979-79.2022.8.26.0566; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de São Carlos; 4ª Vara Cível; Dúvida; 0001979-79.2022.8.26.0566; Registro de Imóveis; Apelante: Mario Gerson Sgardioli; Advogado: Gustavo Eugênio Sgardioli (OAB: 349952/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Carlos; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1000791-90.2021.8.26.0300; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1000791-90.2021.8.26.0300; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Jardinópolis; 1ª Vara; Dúvida; 1000791-90.2021.8.26.0300; REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Anderson Romão Polverel; Advogado: Anderson Romão Polverel (OAB: 251509/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1070441-14.2022.8.26.0100; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1070441-14.2022.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1070441-14.2022.8.26.0100; REGISTROS PÚBLICOS; Apelante: Spe Stx 37 Desenvolvimento Imobiliário S.a.; Advogada: Tassia de Oliveira Ruschel (OAB: 197499/RJ); Advogada: TAYNARA OLAVA DE OLIVEIRA SANTOS (OAB: 206148/RJ); Apelado: 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 24/08/2022, autorizou o que segue: LIMEIRA (CEJUSC) - antecipar o encerramento do expediente forense para 12h30, no dia 26/08/2022 e suspender os prazos dos processos físicos na mesma data, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1000052-76.2021.8.26.0346 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1000052-76.2021.8.26.0346 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Martinópolis - Apelante: Concessionária Auto Raposo Tavares S/A - Cart - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Martinópolis - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v. u. - REGISTO DE IMÓVEIS - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA DA PROPRIEDADE - RODOVIA EM ÁREA RURAL - DESCRIÇÃO GEORREFERENCIADA DO IMÓVEL DESAPROPRiado E SUA CERTIFICAÇÃO PELO INCRA - EXIGÊNCIAS MANTIDAS, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E DA ESPECIALIDADE OBJETIVA - DÚVIDA PROCEDENTE - APELAÇÃO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. - Advs: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP) - Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP) - Jackeline Belluzzo Malieno Nogueira (OAB: 191429/SP) - Luiz Mauricio França Machado (OAB: 331880/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1000313-97.2021.8.26.0101 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1000313-97.2021.8.26.0101 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Caçapava - Apelante: Concessionaria Rodovia dos Tamoios S.A. - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Caçapava - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v. u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DESAPROPRIAÇÃO - RODOVIA EM IMÓVEL RURAL - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA DA PROPRIEDADE - ÁREA DESAPROPRiADA GEORREFERENCIADA - NECESSIDADE DE CERTIFICAÇÃO PELO INCRA - APELAÇÃO NÃO PROVIDA. - Advs: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP) - Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP)

CSM - Nº 1000524-56.2021.8.26.0450 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1000524-56.2021.8.26.0450 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Piracaia - Apelante: W & W Empreendimentos e Participações Eireli - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Piracaia - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v. u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - NEGATIVA DE REGISTRO DE CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - AUSÊNCIA DE REQUISITOS DA LEI 13.465/2017 - INEXISTÊNCIA DE NÚCLEO URBANO INFORMAL - AUSÊNCIA DE ADENSAMENTO HUMANO - EXISTÊNCIA DE GLEBAS VAZIAS, CUJA REGULARIZAÇÃO DEVERÁ SE SUBMETER À LEI N.º 6.766/79 - APELAÇÃO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. - Advs: Andreia Teixeira da Purificação (OAB: 377958/SP) - Wilson Teixeira da Purificação

CSM - Nº 1001733-55.2018.8.26.0615/50000 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1001733-55.2018.8.26.0615/50000 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Embargos de Declaração Cível - Tanabi - Embargte: Nivan Batista da Silva e outro - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tanabi - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Rejeitaram os embargos. V. U. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO - PRETENSÃO DE REDISCUTIR A MATÉRIA, QUE NÃO SE ENQUADRA NAS HIPÓTESES DE CABIMENTO DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS (CPC, ART. 1.022) - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS. - Advs: Alessandra Bruno de Souza (OAB: 370682/SP) - Marcos Tadeu de Souza (OAB: 89710/SP)

CSM - Nº 1002866-98.2020.8.26.0539 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1002866-98.2020.8.26.0539 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Santa Cruz do Rio Pardo - Apelante: Concessionaria Auto Raposo Tavares S.a. (cart) - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTA DE ADJUDICAÇÃO - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE PARA MANTER A RECUSA AO REGISTRO - INSURGÊNCIA PARCIAL ÀS EXIGÊNCIAS FORMULADAS - DÚVIDA PREJUDICADA - RECURSO NÃO CONHECIDO. - Advs: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP) - Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP)

CSM - Nº 1003775-08.2021.8.26.0604 - Processo Digital.

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1003775-08.2021.8.26.0604 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Sumaré - Apelante: Concessionária do Sistema Anhanguera-bandeirantes S/A - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sumaré - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v. u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DESAPROPRIAÇÃO - RODOVIA EM IMÓVEL RURAL - AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA DA PROPRIEDADE - ÁREA DESAPROPRIADA GEORREFERENCIADA - NECESSIDADE DE CERTIFICAÇÃO PELO INCRA, DE INSCRIÇÃO JUNTO AO CAR E DE APRESENTAÇÃO DE CCIR - APELANTE, CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, QUE NÃO É BENEFICIÁRIA DA ISENÇÃO DOS EMOLUMENTOS - INTELIGÊNCIA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 8º DA LEI ESTADUAL Nº 11.331/2002, CUJA INTERPRETAÇÃO É RESTRITIVA - APELAÇÃO NÃO PROVIDA. - Advs: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1073609-58.2021.8.26.0100 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1073609-58.2021.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Lailla Padilha Mancini Lopes - Apelante: Larissa Padilha Mendes e outro - Apelado: 6º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v. u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - LOTEAMENTO REGULARIZADO - REURB-S - CESSÃO DOS DIREITOS DECORRENTES DO COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA ORIGINALMENTE CELEBRADO COM O LOTEADOR - REGISTRO OBSTADO - EXIGÊNCIA DE PRÉVIO REGISTRO DO TÍTULO EM NOME DOS ANTERIORES OCUPANTES, CEDENTES, COM POSTERIOR LAVRATURA DE ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO EM FAVOR DAS CESSIONÁRIAS E COMPROVAÇÃO DE RECOLHIMENTO DO ITCMD - ÓBICE AFASTADO - CINDIBILIDADE DO TÍTULO - IMPOSSIBILIDADE, NA HIPÓTESE, POR IMPLICAR A MODIFICAÇÃO DO ATO DE VONTADE DAS PARTES EXTERNADA NO TÍTULO - DÚVIDA PROCEDENTE, EMBORA POR FUNDAMENTO DIVERSO - APELAÇÃO NÃO PROVIDA. - Advs: Marcus Vinicius Travaglini Ferreira (OAB: 391336/SP) - Rámlton Henrique Sawaya Sacamoto (OAB: 358813/SP) - Tato Alves Ramos Jacopetti (OAB: 411724/SP) - Luiz Fernando Blumenthal Pardell (OAB: 357323/SP) - Renan Freire Nigro (OAB: 434808/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1073614-80.2021.8.26.0100 - Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1073614-80.2021.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Lailla Padilha Mancini Lopes - Apelante: Larissa Padilha Mendes e outro - Apelado: 6º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v. u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - LOTEAMENTO REGULARIZADO - REURB-S - CESSÃO DOS DIREITOS DECORRENTES DO COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA ORIGINALMENTE CELEBRADO COM O LOTEADOR - REGISTRO OBSTADO - EXIGÊNCIA DE PRÉVIO REGISTRO DO TÍTULO EM NOME DOS ANTERIORES OCUPANTES, CEDENTES, COM POSTERIOR LAVRATURA DE ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO EM FAVOR DAS CESSIONÁRIAS E COMPROVAÇÃO DE RECOLHIMENTO DO ITCMD - ÓBICE AFASTADO - CINDIBILIDADE DO TÍTULO - IMPOSSIBILIDADE, NA HIPÓTESE, POR IMPLICAR A MODIFICAÇÃO DO ATO DE VONTADE DAS PARTES EXTERNADA NO TÍTULO - DÚVIDA PROCEDENTE, EMBORA POR FUNDAMENTO DIVERSO - APELAÇÃO NÃO PROVIDA. - Advs: Marcus Vinicius Travaglini Ferreira (OAB: 391336/SP) - Rámlton Henrique Sawaya Sacamoto (OAB: 358813/SP) - Tato Alves Ramos Jacopetti (OAB: 411724/SP)

SEMA 1.1.2 - RESULTADO DA 33ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

RESULTADO DA 33ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

RESULTADO DA 33ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 25/08/2022 01. Nº 2008/53.461 – LISTA SÊXTUPLA para provimento de um cargo de Desembargador – Quinto Constitucional – Classe Ministério Público, decorrente da aposentadoria da Desembargadora Maria Tereza do Amaral. - Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, v.u. DOCÊNCIA 02. Nº 1993/514 – Desembargador LAURO MENS DE MELLO. - Tomaram conhecimento, v.u. EXPEDIENTES DIVERSOS 03. Nº 2001/438 – OFÍCIO nº 276/2022, do Doutor FELIPE GUINSANI, Juiz de Direito da Comarca de Gália, solicitando autorização para que as futuras sessões de julgamento do Tribunal do Júri, que até então estavam sendo realizadas na Câmara de Vereadores do Município de Fernão, sejam agora realizadas na Câmara Municipal de Gália, tendo em vista a inexistência de local apropriado no prédio daquele Fórum. - Autorizaram, v.u. 04. Nº 2022/46.121 - EXPEDIENTE de interesse do Doutor MARCO AURÉLIO GONÇALVES, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Lins, referente à compensação de feitos. - Deferiram nos termos do parecer da Assessoria da Presidência, v.u. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - INDICAÇÃO / INSTALAÇÃO 05. 2011/64.274 - Doutora JULIANA NISHINA DE AZEVEDO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Mauá - Juíza Coordenadora Adjunta. 06. 2011/65.147 - Doutora BRUNA MENDES FERREIRA, 3º Juíza Substituta da 24ª Circunscrição Judiciária – Avaré, assumindo a 1ª Vara da Comarca de Palmital - Juíza Coordenadora. 07. 2011/69.243 - Doutor MARIO MASSANORI FUJITA, Juiz de Direito Titular I da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional V – São Miguel Paulista - Juiz Coordenador Adjunto. 08. 2011/88.782 - Doutora DANIELE MACHADO TOLEDO, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itapevi, e Doutor PETER ECKSCHMIEDT, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Itapevi - Juíza Coordenadora e Juiz Coordenador Adjunto, respectivamente. 09. 2011/89.111 - Doutor EDSON JOSÉ DE ARAÚJO JÚNIOR, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Andradina. Juiz Coordenador. 10. 2015/153.896 - Doutora JULIANA SILVA FREITAS, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Cordeirópolis - Juíza Coordenadora. - Aprovaram as indicações, v.u. 11. 2015/155.612 – I - OFÍCIO solicitando formalmente a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Vargem Grande Paulista. II - INDICAÇÃO da Doutora PATRÍCIA ÉRICA LUNA DA SILVA, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Vargem Grande Paulista - Juíza Coordenadora. - Aprovaram a indicação e a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos, v. u.DOCÊNCIA 12. 1998/801 - Doutor MARCO ANTONIO BARBOSA DE FREITAS, Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Santana da Comarca da Capital. 13. 2003/472 - Doutor LUIS MANUEL FONSECA PIRES, Juiz de Direito Titular I da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital. 14. 2017/52.533 - Doutor TIAGO HENRIQUE GRIGORINI, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Panorama. 15. 2019/16.053 - Doutora RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIÃO, Juíza de Direito Auxiliar da Capital. - Tomaram conhecimento, v.u. AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA 16. 2015/91.511 - Doutora RENATA VERGARA EMMERICH DE SOUZA FERREIRA, 6ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Guarulhos. - Autorizaram, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u. AUXÍLIO-SENTENÇA 17. 2010/54.847; 18. 2014/22.353; 19. 2015/34.219; 20. 2015/73.111; 21. 2015/107.158; 22. 2015/107.687; 23. 2021/51.891. - Deferiram, v.u. AUXÍLIO - VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019 24. 2020/53.981. - Deferiram, v.u. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 25. Nº DJ-1000858-42.2022.8.26.0099 – APELAÇÃO – BRAGANÇA PAULISTA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Agropecuária e Empreendimentos Frias Gallardo S/S Ltda. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bragança Paulista. Advogada: Tamires Daiane Marukawa de Oliveira - OAB 367.837/SP. - Deram provimento, v.u. 26. Nº DJ-1014029-24.2021.8.26.0577 – APELAÇÃO – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Serveng Civilsan S.A. Empresas Associadas de Engenharia. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos. Advogado: Paulo Luiz Capucho Magalhães Barbosa - OAB 389.313/SP. - Deram provimento, v.u. 27. Nº DJ-1001285-94.2019.8.26.0438 – APELAÇÃO – PENÁPOLIS – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Domingos Clemente Guerreiro. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Penápolis. Advogado: Marcelo Lima de Paula - OAB 114.530/SP. - Deram provimento à apelação para, afastado o óbice, deferir a lavratura do registro stricto sensu, como rogado, v.u. RESULTADO DA 34ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 25/08/2022 01. Nº 2022/80.373 – INDICAÇÃO para provimento de 03 (três) cargos de DESEMBARGADOR - CARREIRA, sendo 02 cargos no critério da antiguidade e 01 cargo no critério do merecimento, decorrentes do falecimento do Desembargador Luis Mario Galbetti e das aposentadorias dos Desembargadores Mario Carlos De Oliveira e Tércio Pires. - Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, nos termos da manifestação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, v.u. 02. Nº 2022/80.380 – INDICAÇÃO para provimento de 01 (um) cargo de Juiz(a) de Direito Substituto(a) em 2º Grau, destinado à Seção de Direito Público. - Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, nos termos da manifestação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, v.u.

CSM - Nº 1000524-56.2021.8.26.0450/50000; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1000524-56.2021.8.26.0450/50000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Piracaia; 2ª Vara; Dúvida; 1000524-56.2021.8.26.0450; Registro de Imóveis; Embargte: W & W Empreendimentos e Participações Eireli; Advogada: Andreia Teixeira da Purificação (OAB: 377958/SP); RepreLeg: Wilson Teixeira da Purificação; Embargdo: Oficial 1 Cartorio Registro Imoveis e Anexos Comarca de Piracaia; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1003775-08.2021.8.26.0604/50000; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1003775-08.2021.8.26.0604/50000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Sumaré; 3ª Vara Cível; Dúvida; 1003775-08.2021.8.26.0604; Registro de Imóveis; Embargte: Concessionaria do Sistema Anhanguera-bandeirantes S/A; Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sumaré; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1000654-34.2021.8.26.0648; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1000654-34.2021.8.26.0648; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Urupês; Vara Única; Dúvida; 1000654-34.2021.8.26.0648; Registro de Imóveis; Apelante: Vander Cristiano Lisboa; Advogada: Ana Rita Cardoso Thamos (OAB: 218976/SP); Advogada: Livia Torsani Lotto (OAB: 273605/SP); Advogada: Liz Stela de Camargo (OAB: 435314/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Urupês; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1003772-34.2022.8.26.0114; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1003772-34.2022.8.26.0114; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Campinas; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1003772-34.2022.8.26.0114; Registro de Imóveis; Apelante: Zulema Irene Rojas Velasquez; Advogado: Renato da Cunha Canto (OAB: 319816/SP);

Advogada: Silvina Aparecida Rebello Fernandes da Cunha Canto (OAB: 95044/SP); Advogado: Fábio Fernandes da Cunha Canto (OAB: 359041/ SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1062543-47.2022.8.26.0100; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1062543-47.2022.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1062543-47.2022.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Normando João Arinella; Advogada: Beatriz Arinella (OAB: 305951/SP); Advogado: Raphael Sznajder (OAB: 273892/SP); Apelante: Roselei Maria Marcolino Arinella; Advogada: Beatriz Arinella (OAB: 305951/SP); Advogado: Raphael Sznajder (OAB: 273892/SP); Apelado: 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Nº 1003096-27.2020.8.26.0415; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1003096-27.2020.8.26.0415; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Palmital; 1ª Vara; Dúvida; 1003096-27.2020.8.26.0415; Registro de Imóveis; Apelante: Jose Roberto Bombonati; Advogado: Valmir David Alves dos Santos (OAB: 131156/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Palmital; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1000654-34.2021.8.26.0648; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1000654-34.2021.8.26.0648; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Urupês; Vara: Vara Única; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000654-34.2021.8.26.0648; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Vander Cristiano Lisboa; Advogada: Ana Rita Cardoso Thamos (OAB: 218976/SP); Advogada: Livia Torsani Lotto (OAB: 273605/SP); Advogada: Liz Stela de Camargo (OAB: 435314/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Urupês

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1062543-47.2022.8.26.0100; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1062543-47.2022.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1062543-47.2022.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Normando João Arinella e outro; Advogada: Beatriz Arinella (OAB: 305951/SP); Advogado: Raphael Sznajder (OAB: 273892/SP); Apelado: 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1003772-34.2022.8.26.0114; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1003772-34.2022.8.26.0114; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Campinas; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1003772-34.2022.8.26.0114; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Zulema Irene Rojas Velasquez; Advogado: Renato da Cunha Canto (OAB: 319816/SP); Advogada: Silvina Aparecida Rebello Fernandes da Cunha Canto (OAB: 95044/ SP); Advogado: Fábio Fernandes da Cunha Canto (OAB: 359041/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - 1003096-27.2020.8.26.0415; Processo Digital.

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1003096-27.2020.8.26.0415; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Palmital; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1003096-27.2020.8.26.0415; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Jose Roberto Bombonati; Advogado: Valmir David Alves dos Santos (OAB: 131156/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Palmital

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

PAUTA PARA A 35ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PAUTA PARA A 35ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 1999/580 – ELABORAÇÃO de lista sêxtupla para preenchimento de um cargo de Juiz(a) Substituto(a) – Classe Jurista do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em razão do término do segundo biênio do Doutor José Horácio Halfeld Rezende Ribeiro em 24/09/2022. DOCÊNCIA 02. Nº 1996/75 – Desembargador ALEXANDRE ALVES LAZZARINI. CONSELHO SUPERVISOR – DESIGNAÇÕES, DISPENSAS E INSCRIÇÕES 03. Nº 2018/194.919 – DISPENSA da Doutora DANIELE MACHADO TOLEDO, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itapevi, das funções que exerce como suplente da 3ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 52ª Circunscrição Judiciária – Itapeverica da Serra e INSCRIÇÃO do Doutor DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Itapeverica da Serra e membro da 1ª Turma Cível e Criminal do referido Colégio, para compor aquela Turma Cível e Criminal, provisoriamente, até janeiro de 2023. 04. Nº 2018/195.635 – OFÍCIO do Doutor MATHEUS BARBOSA PANDINO, Juiz de Direito Presidente do Colégio Recursal da 49ª Circunscrição Judiciária – Itapeva, solicitando autorização para redistribuição dos processos nºs 1000136-80.2019.8.26.0691, 1002452-34.2020.8.26.0270, 1004008-08.2019.8.26.0270 e 1002071-26.2020.8.26.0270, todos suspensos pelo IRDR 21, 36, e 42, tendo em vista que foram distribuídos ao Doutor OLIVIER HAXKAR JEAN, Juiz de Direito, ex-integrante do referido Colégio Recursal, dispensado das funções que exercia como titular por decisão do E. Conselho Superior da Magistratura, proferida em sessão realizada dia 28/04/2022. 05. Nº

2018/199.588 – DESISTÊNCIA apresentada pela Doutora MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES PIMENTEL DE LIMA, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Taubaté, da lista de espera para integrar a Turma Cível e Criminal da 44ª Circunscrição Judiciária – Guarulhos, cuja inclusão foi deferida pelo Conselho Superior da Magistratura, na 45ª sessão virtual realizada em 25/03/2021. 06. Nº 2018/202.629 – INSCRIÇÃO do Doutor DALTON LACERDA VIDAL VITAL FILHO, Juiz de Direito da Comarca de Rio das Pedras, para compor a 1ª Turma Recursal Cível do Colégio Recursal da 34ª Circunscrição Judiciária - Piracicaba. 07. Nº 2018/204.001 – DESIGNAÇÃO do Doutor RAPHAEL FARACO NETO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Novo Horizonte, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Urupês, no período de 25/07/2022 a 28/07/2022. 08. Nº 2018/205.444 – DISPENSA da Doutora PALOMA MOREIRA DE ASSIS CARVALHO, Juíza de Direito da Comarca de Artur Nogueira, das funções que exerce como suplente da 6ª Turma da Fazenda Pública do I Colégio Recursal da Capital - Central. 09. Nº 2019/776 – INSCRIÇÃO do Doutor JOSÉ ROBERTO LEME ALVES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional XII – Nossa Senhora do Ó, para compor o IV Colégio Recursal da Capital - Lapa. 10. Nº 2019/5.288 – DISPENSA solicitada pelo Doutor JOSÉ AUGUSTO FRANCA JUNIOR, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Tupã, das funções que exerce como membro suplente da 2ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 30ª Circunscrição Judiciária – Tupã. 11. Nº 2019/5.295 – DISPENSA solicitada pelo Doutor LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Indaiatuba, das funções que exerce como titular na 3ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 20ª Circunscrição Judiciária – Itu. 12. Nº 2019/12.035 – DESIGNAÇÃO da Doutora ALINE AMARAL DA SILVA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista, como Juíza Diretora do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Osvaldo Cruz, no período de 11 a 15 de julho de 2022. 13. Nº 2019/19.005 – DISPENSA solicitada pela Doutora MARIA LUIZA DE ALMEIDA TORRES VILHENA, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Diadema, das funções que exerce como titular na Turma Criminal do Colégio Recursal da 2ª Circunscrição Judiciária – São Bernardo do Campo. 14. Nº 2019/23.245 – INSCRIÇÃO da Doutora LUCIANA DO CARMO NOGUEIRA, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ferraz de Vasconcelos, para compor a 4ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 45ª Circunscrição Judiciária – Mogi das Cruzes. 15. Nº 2019/24.449 – DESIGNAÇÃO de magistrado para compor a 2ª Turma Cível do Colégio Recursal da 31ª Circunscrição Judiciária – Marília, atuando como terceiro juiz no julgamento do Recursos Inominados nºs 1004372-78.2021.8.26.0344, 1014274-55.2021.8.26.0344 e 1011160-11.2021.8.26.0344, tendo em vista o impedimento do Doutor GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, Juiz de Direito prolator da r. sentença de primeiro grau, bem como o afastamento em razão de licença-maternidade da Doutora GIULIANA CASALENUOVO BRIZZI HERCULIAN, Juíza de Direito. 16. Nº 2019/28.024 – DISPENSA solicitada pelo Doutor LUIZ ANTÔNIO ALVES TORRANO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Campinas, das funções que exerce como membro suplente da 1ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 48ª Circunscrição Judiciária – Guaratinguetá. 17. Nº 2019/46.136 – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO formulado pelo Grupo de Apoio ao Colégio Recursal da 32ª Circunscrição Judiciária – Bauru, da v. decisão do E. Conselho Superior da Magistratura, proferida em sessão realizada dia 04/08/2022, que indeferiu a designação da Doutora ROSSANA TERESA CURIONI MERGULHÃO, para atuar como Presidente revisora no julgamento dos processos da 2ª Turma Cível, em que figura como parte a SPPREV. 18. Nº 2019/85.190 – DESIGNAÇÃO do Doutor VITOR HUGO AQUINO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Sebastião, para assumir a Diretoria do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, no biênio 2022/2023. 19. Nº 2019/101.944 – INSCRIÇÃO do Doutor MILTON GOMES BAPTISTA RIBEIRO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, para compor como suplente a 1ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 11ª Circunscrição Judiciária – Pirassununga. 20. Nº 2019/115.605 – OFÍCIO do Doutor JOSÉ MANUEL FERREIRA FILHO, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Votuporanga, solicitando autorização para inclusão da competência do Juizado Especial da Fazenda Pública, fluxo e subfluxo das matérias atinentes, junto ao Cartório Anexo localizado nas dependências do Centro Universitário Votuporanga – UNIFEV, para atendimento da população em geral, tendo em vista inexistir Vara da Fazenda Pública na referida Comarca. 21. Nº 2019/119.025 – EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 55ª Circunscrição Judiciária – Jales. I) DISPENSA do Doutor MARCELO BONAVALONTÁ, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Fernandópolis, das funções que exerce como titular da 3ª Turma Cível e Criminal II) INSCRIÇÃO do Doutor ARNALDO LUIZ ZASSO VALDERRAMA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Assis (26ª C.J.), para compor a 3ª Turma Cível e Criminal. 22. Nº 2019/145.758 – OFÍCIO do Doutor PEDRO HENRIQUE ANTUNES MOTTA GOMES, Juiz de Direito da Comarca de Viradouro, solicitando, em reiteração, a instalação do Anexo do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Viradouro. 23. Nº 2022/64.710 – OFÍCIO do Doutor FERNANDO ANTONIO DE LIMA, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jales, solicitando a instalação de uma Unidade Digital de Atendimento Judiciário nas dependências da UNIJALES-Centro. CONSELHO SUPERVISOR – AUXÍLIO-SENTENÇA 24. Nº 2022/75.214 NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - INDICAÇÃO / INSTALAÇÃO 25. 2011/65.113 - Doutora JULIANA MORAES CORREGIARI BEI, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Jandira - Juíza Coordenadora. 26. 2015/154.711 - Doutor SENIVALDO DOS REIS JÚNIOR, Juiz Substituto da 14ª Circunscrição Judiciária – Barretos, assumindo a Vara da Comarca de Palestina - Juiz Coordenador. 27. 2021/64.474 - OFÍCIO solicitando formalmente a instalação do Posto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Foro Regional II Santo Amaro – Posto UNASP. DOCÊNCIA 28. 1996/96 - Doutor EMERSON SUMARIVA JUNIOR, Juiz de Direito 3ª Vara Criminal da Comarca de Araçatuba. 29. 1999/877 - Doutor EDISON TETSUZO NAMBA, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. 30. 2000/338 - Doutora SILVANA AMNERIS ROLO PEREIRA BORGES, Juíza de Direito da 6ª Vara Criminal da Comarca de Santos. 31. 2001/125 - Doutor JOSÉ ROBERTO BERNARDI LIBERAL, Juiz de Direito da Vara do Júri e Execuções Criminais da Comarca de Araraquara. 32. 2002/469 - Doutor RENATO SIQUEIRA DE PRETTO, Juiz de Direito Titular II da 10ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro. 33. 2006/1.713 - Doutor JOSÉ CLAUDIO DOMINGUES MOREIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Bauru. 34. 2011/24.750 - Doutor

ALEXANDRE YURI KIATAQUI, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Jales. 35. 2019/125.187 - Doutora RENATA MARTINS DE CARVALHO, Juíza de Direito Titular II da 17ª Vara Cível da Capital. 36. 2019/141.688 - Doutor FERNANDO ANTONIO TASSO, Juiz de Direito Titular I da 15ª Vara Cível da Capital, atualmente convocado junto à Corregedoria Geral da Justiça. 37. 2020/20.760 - Doutor GLAUCO COSTA LEITE, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba. 38. 2022/83.083 - Doutor LUIGI MONTEIRO SESTARI, 4º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Santo André. AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA 39. 2013/114.348 - Doutor FERNANDO COLHADO MENDES, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Mogi Guaçu. EXPEDIENTES DIVERSOS 40. 2022/82.078 (DICOGE 2) - EXPEDIENTE referente à criação do Núcleo de Interlocução para Políticas em Primeira Infância (NIPPI). 41. 2019/19.082 (DICOGE 1.1) - OFÍCIO do Doutor FRANCISCO RAYMUNDO, Oficial do 9º Registro de Imóveis de São Paulo, solicitando seu desligamento da Banca Examinadora do 12º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 42. Nº DJ-0004027-07.2019.8.26.0278 – APELAÇÃO – ITAQUAQUECETUBA – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Maria Aparecida Caires Lima e Irene Caires Lima. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itaquaquecetuba. Advogados(as): Elizeth Marcia de Godoy Alvares - OAB 101.580/SP, Milton Megaron de Godoy Chapina - OAB 312.133/SP e Eduardo George da Costa - OAB 147.790/SP. 43. Nº DJ-1000378-61.2022.8.26.0100 – APELAÇÃO – CAPITAL - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Maria Sueli Conti Misiti. Apelado: 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogada: Suely Uyeta - OAB 114.807/ SP. 44. Nº DJ-1001990-49.2021.8.26.0462 – APELAÇÃO – POÁ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Zilda de Almeida Rodrigues Ferreira. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Poá. Advogado: Marcos Antonio Henrique - OAB 253.689/SP. 45. Nº DJ-1024054-02.2021.8.26.0576 – APELAÇÃO – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: R.M.A. Empresa Simples de Crédito Eirelli. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto. Advogado: Marcus de Abreu Ismael - OAB 140.591/SP. 46. Nº DJ-1095809-59.2021.8.26.0100 – APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: João Vilcan Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogado: João Vilcan - OAB 50.937/SP. 47. Nº DJ-1002106-04.2021.8.26.0576/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargante: Dhijo- Empreendimentos e Participações Ltda. Embargado: Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto. Advogados: Glauber Gubolin Sanfelice - OAB 164.178/SP e Cleber Pomaro de Marchi - OAB 206.089/SP.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - PROCESSO Nº 2018/176305

Autorizou a transferência do Feriado Municipal da Comarca de Guariba

PROCESSO Nº 2018/176305 – GUARIBA – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 29/08/2022, autorizou a transferência do Feriado Municipal da Comarca de Guariba, do dia 21/09 (Aniversário da Cidade) para o dia 16/09, somente para o ano de 2022.

[↑ Voltar ao índice](#)